Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 Nº 24.703 Preço banca: R$ 3,50

São Paulo registra 417 mortes pelo novo coronavírus em um dia

O estado de São Paulo contabilizou 417 óbitos pelo novo coronavírus em 24 horas, segundo boletim divulgado na terça-feira (14). Número próximo ao recorde diário, registrado no dia 23 de junho, quando 434 morreram em decorrência do vírus. Com isso, o estado soma 18.324 mortes pelo novo coronavírus desde o início da pandemia.

Os boletins são divulgados diariamente e mostram os registros feitos nas 24 horas entre a divulgação anterior e a mais recente. O estado também contabilizou, em 24 horas, 12 mil novos casos de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, número próximo do recorde diário. Página 2

Indicador do Ipea por Faixa de Renda revela aceleração inflacionária

Página 3

Indenização para profissional da saúde afetado por covid-19 é aprovada

Página 8

Governo prorroga programa de redução de salários e jornada

O presidente Jair Bolsonaro prorrogou os prazos de redução de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, criado pelo governo para diminuir os efeitos econômicos e sociais causados pela pandemia de covid-19. O Decreto nº 10.422/2020 foi publicado na terça-feira (14) no Diário Oficial da União. O prazo máximo para os acordos de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário, que era de 90 dias, agora será de 120 dias. Já o prazo para a suspensão temporária do contrato de trabalho, que era de 60 dias, também passa a ser de 120 dias. Página 8

Piracicaba preocupa governo por aumento na ocupação de leitos

O governo de São Paulo está monitorando, com preocupação, a situação da região de Piracicaba, no interior paulista, que vem apresentando, nesta semana, aumento de demanda por leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) para tratamento dos casos de novo coronavírus.

Após uma melhora em seus indicadores na semana passada, a região de Piracicaba subiu de fase na última sexta-feira (10), passando para a fase 2 – laranja do Plano São Paulo. Página 2

Crise do novo coronavírus pode ficar pior, alerta OMS

A pandemia de coronavírus pode piorar muito se os países não aderirem às precauções básicas de saúde, alertou a Organização Mundial da Saúde (OMS) na segunda-feira (13).

"Deixe-me ser franco, muitos países estão indo na direção errada, o vírus continua sendo o inimigo público número um", disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, em entrevista online da sede da organização, em Genebra. Página 3

Califórnia recua em plano de reabertura com expansão do coronavírus

O governador da Califórnia, Gavin Newson, decretou um recuo no plano de reabertura da economia do estado norte-americano, após uma disparada no número de casos do novo coronavírus. Página 3

Com quase 50 casos confirmados, ebola se espalha no Oeste do Congo

Página 3

Socorro a estados e municípios afetados por pandemia soma R$ 120 bi

Foto/Marcello Casal Jr/ABR

As medidas de socorro a estados e municípios afetados pela pandemia de covid-19 somam R$ 120,21 bilhões, informou na terça-feira (14) o Ministério da Economia. O valor inclui tanto os repasses diretos da União quanto a renegociação de obrigações com o governo federal e bancos públicos.

Segundo o balanço apresentado pela pasta, o auxílio financeiro emergencial federativo – que está sendo pago em quatro parcelas pela União aos estados e aos municípios – soma R$ 60,15 bilhões. A renegociação de dívidas e de obrigações com a União permitirá que os governos locais economizem R$ 35,35 bilhões.

A renegociação de obrigações com bancos públicos fará as prefeituras e os governos estaduais economizarem até R$ 13,98 bilhões; e a renegociação de obrigações com organismos internacionais resultará em economia de até R$ 10,73 bilhões para os entes locais. Todos esses valores aliviarão o caixa dos estados e dos municípios até o fim do ano.

O pacote de socorro aos governos locais foi instituído pela Lei Complementar 173, sancionada no fim de maio pelo presidente Jair Bolsonaro. A lei condicionou a ajuda a medidas de economia pelos estados e municípios, como o congelamento de salários de servidores públicos locais por um ano e meio.

De acordo com o Ministério da Economia, as contrapartidas dos governos locais resultarão em economia de R$ 98,93 bilhões em 18 meses. Além de congelar os gastos com o funcionalismo, as prefeituras e os governos estaduais estão proibidos de criar despesas obrigatórias e de aumentá-las acima da inflação. (Agencia Brasil)

Covid-19

Segundo a atualização diária divulgada pelo Ministério da Saúde, o Brasil registrou 41.857 novos casos do novo coronavírus e 1.300 óbitos por covid-19 nas últimas 24 horas.

643.483 pessoas estão em acompanhamento e 1.209.208 se recuperaram da doença. Há ainda 3.928 mortes em investigação.

Previsão do Tempo

Quarta: Céu nublado com possibilidade de garoa o dia todo. À noite as nuvens diminuem devagar.

17° C
12° C

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,34
Venda: 5,34

Turismo
Compra: 5,31
Venda: 5,63

EURO

Compra: 6,10
Venda: 6,10

Esporte

Eric Granado inicia temporada entre os principais nomes de 2020

Está chegando um grande momento para o jovem brasileiro Eric Granado, 24 anos. Piloto da equipe Avintia Esponsorama, ele participa nesta quarta-feira (15) das três sessões de testes visando os últimos preparativos para a estreia da temporada 2020 do Campeonato Mundial de Moto-E. Os testes serão realizado no circuito espanhol de Jerez de la Frontera onde, no próximo domingo, a categoria das motos elétricas abrirá a temporada tendo o representante do Brasil entre os principais favoritos. Depois de vencer as duas últimas provas de 2019 e de dominar dois dos três dias de testes oficiais de março, também em Jerez, Eric chega ao autódromo localizado na região da Andaluzia como uma das principais referências do grid.

Após os testes de hoje, as atividades em Jerez continham com duas sessões de treinos na sexta-feira. No sábado, o classificatório que definirá o grid acontece a partir das 11h05 (de Brasília) e a corrida, no domingo, será realizada às 5h05 da manhã (de Brasília). Corrida e definição do grid serão mostrados ao vivo pela Fox Sports.

"A temporada vai começar no segundo semestre e durante este longo período de espera eu me dediquei muito à preparação. Nunca estive fisicamente tão bem quanto agora. Nossa equipe está muito focada e otimista com o nosso potencial. Então acho que temos tudo para fazer uma grande temporada. Ser campeão ou não é consequência do que fizemos até aqui em termos de preparação, mas dedicação e trabalho não faltaram. Então chegou a hora de mostrarmos do que somos capazes. O nível da categoria é alto, temos grandes pilotos de diversos países, além de equipes muito fortes e estruturadas. É uma honra representar o Brasil neste campeonato", resumiu Eric Granado.

Foto/ Jesus Robledo

A etapa de Jerez será a primeira das sete programadas para 2020. "Vamos disputar toda a temporada deste ano em um período de apenas dois meses, de 19 de julho, com a abertura em Jerez, até o encerramento em Le Mans, no dia 19 de setembro. É um ano atípico, sim, mas esse período curto entre as corridas significa que ser constante, pontuar, e escapar de eventuais quedas ou acidentes serão dois fatores de muito peso na disputa do título", observa Granado. "Cada ponto conquistado pode fazer a diferença no final do campeonato. Por isso, se já era difícil, em 2020 vamos ter uma disputa mais complicada – e tenho certeza de que será ainda mais emocionante também. Nisso tudo é importante o astral do time, algo que te dá confiança. Nos preparamos bem, estamos muito felizes com o que fizemos nos testes de março e, lógico, com as vitórias no final de 2019. O que falta agora é ir pra pista. Não vemos a hora de acelerar", finaliza o piloto da Avintia.

O brasileiro Eric Granado disputa o Campeonato Mundial de Moto-E com patrocínio de Oakley, Shark, Alpinestars e Thinkers, além do apoio de Orbea, Marazul, Edge e Frota.

Miguel Costa destaca aprendizado no WSK e mira próximas competições no kartismo europeu

Destaque brasileiro no kartismo europeu, o jovem piloto Miguel Costa disputou mais uma etapa do World Series Karting (WSK) no último final de semana, desta vez na primeira rodada do Euro Series, em Sarno, na Itália. Integrante da Sauber Karting Team, o brasileiro conseguiu boas recuperações nas corridas após um classificatório complicado.

"Foi um final de semana de muito trabalho para nós em Sarno e sofremos com o forte calor. Sempre éramos muito rápidos pela manhã, mas quando o calor aumentava bastante o motor perdia um pouco de rendimento à tarde. De qualquer maneira, lutei bastante nas corridas e acredito que tivemos muito a aprender e evoluir ao longo do final de semana. Vamos trabalhar no kart para a próxima etapa e voltaremos mais fortes", diz Miguel, que foi campeão entre os rookies no Italiano de Kart em 2019.

Miguel faz parte dos jovens talentos da Sauber, que tem parceria com a Alfa Romeo na F1. O piloto compete na categoria Mini e é o mais jovem brasileiro nas principais competições de kart da Europa, com apenas 11 anos. Em 2019, Miguel conseguiu a façanha de ser campeão rookie do Italiano de Kart e voltará a competir neste campeonato nas próximas semanas.

"Tem sido uma experiência incrível pilotar com a equipe Kart Republic em parceria com a Sauber. A estrutura nossa é muito boa e tive algumas semanas seguidas de trabalho com eles disputando três etapas consecutivas do WSK. Agora vou descansar alguns dias e daqui a pouco já voltaremos aos treinos para as próximas competições. Queremos voltar a brigar pelo pódio e vitórias", completa Miguel, que tem apoio de Baked Potato e Participa.

O WSK terá uma pausa e voltará em 14 de setembro. Miguel seguirá competindo no Italiano de Kart.

Piracicaba preocupa governo por aumento na ocupação de leitos

O governo de São Paulo está monitorando, com preocupação, a situação da região de Piracicaba, no interior paulista, que vem apresentando, nesta semana, aumento de demanda por leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) para tratamento dos casos de novo coronavírus.

Após uma melhora em seus indicadores na semana passada, a região de Piracicaba subiu de fase na última sexta-feira (10), passando para a fase 2 – laranja do Plano São Paulo. Mas esta semana, a região passou a ter uma piora em seus indicadores relacionados à pandemia do novo coronavírus e, se mantiver essa condição, poderá voltar para a fase 1-vermelha já nesta sexta-feira (17).

A etapa laranja permite funcionamento com 20% da capacidade de atendimento presencial em escritórios em geral, imobiliárias, comércio de rua, shoppings e concessionárias. A abertura é restrita a quatro horas diárias, todos os dias, ou pelo período de seis horas durante quatro dias e fechamento por outros três. Já a fase vermelha é de quarentena total, permitindo a abertura apenas dos serviços considerados essenciais como de logística, abastecimento, saúde e segurança.

"Na região de Piracicaba, nos últimos dias, nós observamos um aumento de internações, especialmente de internações em UTI, o que nos preocupa porque pode chegar a uma situação próxima da ocupação total nos próximos dias", disse Paulo Menezes, coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo. "A situação em relação aos indicadores epidemiológicos também indica algum crescimento no número de casos de uma semana para outra", falou Menezes.

O governo paulista atualiza o Plano São Paulo a cada 15 dias, observando os dados obtidos em uma semana na comparação com a semana anterior. Mas caso observe uma grande piora nos dados, uma situação considerada de alerta, pode ocorrer uma mudança de forma imediata.

Para tentar melhorar esses índices na região de Piracicaba, a Secretaria estadual da Saúde está enviando novos respiradores para a região, buscando aumentar o número de leitos de UTI. Além disso, a região foi incluída como prioridade para uso de leitos de enfermaria do hospital de campanha do Ibirapuera, na capital paulista.

O Plano São Paulo é dividido em cinco fases que vão do nível máximo de restrição de atividades não essenciais (vermelho) a etapas identificadas como controle (laranja), flexibilização (amarelo), abertura parcial (verde) e normal controlado (azul). O Plano São Paulo também é regionalizado, ou seja, o estado foi dividido em 17 regiões [com a região metropolitana dividida em cinco sub-regiões] e cada uma delas é classificada em uma fase.

Balanço atrasado

Um problema no banco de dados do Ministério da Saúde, que impediu na terça-feira (14) a coleta de informações relacionadas ao novo coronavírus no estado, vai atrasar a divulgação do boletim diário sobre a covid-19 no estado de São Paulo. Segundo Paulo Menezes, coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, o problema ocorreu porque um mecanismo que impede o acesso de robôs ao sistema foi acionado.

"Os dados apresentados diariamente são obtidos a partir da extração das informações dos bancos de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde. São dois bancos. Um deles se chama Sivep-Gripe. Isso é feito de forma automatizada. E, de segunda-feira para terça-feira (14), fomos pegos de surpresa com um mecanismo que impede robôs de terem acesso e não foi possível, de manhã, fazer a extração dos dados para apresentar nosso boletim", disse ele.

Segundo Menezes, funcionários da secretaria já entraram em contato com o Ministério da Saúde e foram informados de que o problema está sendo resolvido. Procurado pela Agência Brasil, o Ministério da Saúde ainda não informou o que houve com o sistema, que é utilizado pela Secretaria estadual da Saúde para a coleta de dados do estado de São Paulo sobre o novo coronavírus. (Agencia Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista Cesar Neto publica sua coluna diária de política na imprensa de São Paulo (Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, www.cesarneto.com tornou-se referência da liberdade possível ... Twitter, @CesarNetoReal ... Email cesar@cesarneto.com

+

CÂMARA (SP)

Vereador-presidente Tuma (PSDB) foi presencialmente até os motoqueiros (entregadores de delivery) que se manifestavam por ganhos melhores e mais respeito por parte do empresariado. Assim como os caminhoneiros, pelo Brasil, ameaçam parar São Paulo se nada for feito

+

PREFEITURA (SP)

Assim como fez o avô Mário Covas (último prefeito de São Paulo indicado por um governador - PMDB - entre 1983 e 1985), Bruno Covas (PSDB) vai promovendo mutirões - só que virtuais - nas periferias. Quem aposta tudo nisso, pela reeleição, é o Fernandão, presidente do PSDB

+

CONGRESSO (BR)

Por questão de justiça, vale lembrar que o deputado federal (SP) Alexandre Leite (DEM ex-PFL) abandonou a CPI das 'fake news' ao perceber que ia virar o que virou : um festival de censuras. Filho do vereador paulistano Milton Leite, o menino tá ficando tão profissional quanto o pai

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Agora que faz parte do 'clube' dos que sobreviveram ao vírus mutante Corona (Covid 19), Bolsonaro vai voltar com tudo e ainda se dar ao luxo de demonstrar que DEUS Acima de Tudo olhou por ele. A vontade é tanta, que brinca dizendo que prefere ser bicado por ema do que por tucano

+

PARTIDOS (BR)

Fundador e dono do SOLIDARIEDADE, o deputado federal (SP) Paulinho 'da Força Sindical' tá encalacrado em relação ao 'caixa 2' que recebeu - segundo o Ministério Público - quando candidato ainda no PDT (Brizolista e hoje do Ciro). Ontem, recebeu a visita da Polícia Federal

cesar@cesarneto.com

São Paulo registra 417 mortes pelo novo coronavírus em um dia

O estado de São Paulo contabilizou 417 óbitos pelo novo coronavírus em 24 horas, segundo boletim divulgado na terça-feira (14). Número próximo ao recorde diário, registrado no dia 23 de junho, quando 434 morreram em decorrência do vírus. Com isso, o estado soma 18.324 mortes pelo novo coronavírus desde o início da pandemia.

Os boletins são divulgados diariamente e mostram os registros feitos nas 24 horas entre a divulgação anterior e a mais recente.

O estado também contabilizou, em 24 horas, 12 mil novos casos de covid-19, doença causada pelo novo coronavírus, número próximo do recorde diário, ocorrido no dia 2 de julho, que teve 12.244 novos casos. Assim, o estado chegou à soma de 386.607 pessoas infectadas pela doença. Dos 645 municípios do estado, 636 registram ao menos um caso confirmado da doença.

Os recordes de casos e de óbitos geralmente ocorrem às terças-feiras, quando são contabilizados os exames que ficam represados nos finais de semana.

O balanço desta terça-feira (14) foi divulgado com atraso. Segundo Paulo Menezes, coordenador do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, isso ocorreu por um problema no banco de dados do Ministério da Saúde, que já estava em correção.

Entre o total de casos diagnosticados com covid-19, estão recuperados 240.184 pacientes, sendo que 52.988 se recuperaram após internação.

O número de pessoas internadas em todo o estado em casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus subiu muito na terça-feira (14), ficando acima de 15,2 mil e batendo recorde. Há 6.173 pacientes internados em unidades de terapia intensiva (UTI) de todo o estado, um número acima da média, que costuma ficar entre 5 mil e 6 mil pacientes. Há ainda 9.116 pacientes internados em enfermaria. A taxa de ocupação de leitos de UTI no estado gira em torno de 66,2%, enquanto na Grande São Paulo está em torno de 64,9%. (Agencia Brasil)

CDHU alerta para o golpe do boleto de cobrança falso via WhatsApp

Nas últimas semanas, mutuários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) das regiões de Franca, Marília, Campinas e Ribeirão Preto receberam contatos de golpistas via WhatsApp fazendo cobranças falsas.

Nas ligações, os estelionatários fazem a cobrança e oferecem negociação em valores inferiores à dívida que a família tem com a CDHU e ameaçam de retomada de imóvel. Eles pedem para fazer transferência bancária, pagamento por aplicativo na internet ou emitem boleto bancário falso, sempre pelo WhatsApp, com perfil em que aparece uma imagem de uma moça com crachá e cordão da CDHU.

A CDHU comunica que está tomando todas as providências necessárias para coibir a ação desses golpistas. "Já determinamos o registro de um Boletim de Ocorrência por crime cibernético pelos escritórios regionais e uma completa varredura em nossos bancos de dados para verificar se houve violação e acesso a informações sigilosas de nossos mutuários para praticar essa fraude", afirmou o diretor de Atendimento Habitacional da CDHU, Marcelo Hercolin.

Registro

A Companhia não solicita depósito ou transferência bancária para pagamento de boletos ou quitação de débitos e que todas ações de cobrança judicial, reintegração de posse e despejo estão suspensas por conta da pandemia.

"Peço aos mutuários que fiquem atentos a esse novo golpe na praça e, em caso de dúvida, acessem o site www.cdhu.sp.gov.br ou liguem para o Alô CDHU, pelo telefone 0800-000-2348", completou o gestor.

As famílias contatadas estão sendo orientadas a fazer Boletim de Ocorrência, independentemente de terem efetuado ou não pagamento.

CIC Oeste firma parceria com o Carrefour para processos seletivos

Uma parceria entre o Centro de Integração da Cidadania (CIC) Oeste, ligado à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado, e o Carrefour facilitará o processo seletivo para os interessados em trabalhar no supermercado.

Agora, os candidatos podem agendar atendimento na unidade localizada na Estrada de Taipas, 990, no bairro Jardim Panamericano, no Jaraguá, em São Paulo. Foi criada uma plataforma de vagas e o agendamento para a seleção no mês de agosto deve ser efetuado a partir desta quarta-feira (15).

"Para chegarmos a locais mais distantes, onde as pessoas não têm acesso à internet, realizamos parceria com lideranças comunitárias, que estão elaborando uma planilha de interesse", explicou a diretora do CIC Oeste, Edilaine de Oliveira.

Balanço

As novas datas para cadastro podem ser conferidas pelo seguinte link: https://eodaniel5.wixsite.com/cicoesteagenda. Desde o início do mês, mais de 340 pessoas foram cadastradas e participaram do processo seletivo online.

Governo e deputados da Alesp analisam reivindicações dos transportadores escolares

Por Afonso José

A manifestação pacífica dos transportadores escolares do Estado de São Paulo, realizada no dia 1º de julhoem frente à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), na zona Sul, "teve adesão maciça dos trabalhadores do setor". Esta é a avaliação do presidente do Sindicato dos Transportadores Escolares de São Paulo (Sintteasp), Wesley Florêncio. Já o diretor, Oswaldo Luiz Filho, destacou como positivo o ato dos transportadores. Ele acredita que só não participaram mais "tios" escolares, como também são conhecidos, por causa do confinamento exigido pela Covid 19.

De São José dos Campos, segundo a presidente do Sindicato dos Transportadores Escolares (Sinte), daquela cidade, Mara Cristina da Silva, disse que os condutores interagiram no ato, desde a madrugada até o fim da tarde. Aliás, a data da manifestação coincidiu com a data em que se comemora o Dia do Transportador Escolar.

Em todo o estado, aproximadamente dois mil trabalhadores do setor de 49 cidades e 1000 vans escolares participaram do evento, conforme informou Wesley Florêncio. Dentre as reivindicações destacam-se os seguintes itens: uma linha de crédito para pessoa física e jurídica; a suspensão das taxas de vistoria semestral no ano de 2020 e auxílio emergencial acima de R$ 2.000 que contemple os transportadores escolares.

O próximo passo, de acordo com Wesley Florêncio, é aguardar as propostas serem avaliadas pelo governo estadual, bem como uma resposta. "Desde já parabenizo e me solidarizo com cada transportador escolar que saiu da sua cidade – alguns percorreram até 400 km, para se juntar aos demais trabalhadores na capital".

A presidente do Sinte, Mara Cristina da Silva, revelou que uma comissão formada por lideranças de sindicatos, associações e cooperativas de São Paulo irá procurar os deputados para pedir apoio a fim de obterem conquistas com a pauta.

Em reunião realizada no Palácio dos Bandeirantes o Presidente da União Geral do Transporte Escolar de São Paulo (Ugtesp), Anderson Malafaia, apresentou ao vice governador Rodrigo Garcia, um parecer sobre a pauta do transporte escolar, discutida em conjunto com o deputado federal Alexandre Leite e o vereador Milton Leite, todos do partido Democratas (DEM).

Na oportunidade, Malafaia falou que abordou as demandas do transporte escolar autônomo e particular para que o governo do Estado tomasse ciência das dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores do setor. Ele revelou que sentiu o peso de representar a categoria que passa por um momento difícil, "ainda mais sabendo que não temos prazo para retomarmos a vida normal, por isso perdemos o foco preocupados com esse período de indefinição e nos vemos impossibilitados de, na maioria das vezes, fazermos alguma coisa", adiantou.

Sobre a linha de crédito, Malafaia antecipou que o vice governador está verificando essa possibilidade junto ao Banco do Povo, com o objetivo de ceder créditos para os trabalhadores se manterem no período que não se sabe quando vai se normalizar. Outro ponto abordado diz respeito às vistorias semestrais, sobre as quais Malafaia falou que pediu a suspensão uma vez que as vans não estão operando e não faz sentido pagar taxas e fazer vistorias com os veículos parados. "Acredito que seremos atendidos nessa pauta, o governador ficou de nos dar um retorno", informou.

Quanto às dificuldades financeiras enfrentadas por boa parte da categoria, o vice governador Rodrigo Garcia ficou de consultar a Secretaria de Assistência Social para providenciar a doação de cestas básicas para os próximos três ou quatro meses para suprir as necessidades dos transportadores nesse período, a pedido do dirigente da Ugtesp.

Malafaia revela que tudo o que tem feito é pouco diante da necessidade do segmento e o que é possível fazer está fazendo. "A nossa luta não é de hoje com o bom trabalho realizado por diversas lideranças. Temos conseguido vitórias junto a Prefeitura de São Paulo como: a criação de um departamento específico para transporte escolar; escolas sendo remarcadas e fechamento do credenciamento do CRM". Segundo ele, quem presta serviço para a prefeitura hoje está garantido financeiramente, seja com 50% ou 100% da sua renda, tudo isso é um trabalho de conquista", disse. Ele assegura que o sindicato não se resume a trabalhar apenas para os condutores do TEG, até por causa da obrigação que tem com os particulares e/ou autônomos. E acrescentou que a luta encarada com os governos estadual e federal é pelo autônomo que, na sua grande maioria, não tem outra fonte de renda e passa por dificuldade financeira.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Indicador do Ipea por Faixa de Renda revela aceleração inflacionária

O Indicador Ipea de Inflação por Faixa de Renda, do mês de junho, mostrou aceleração inflacionária na margem em todos os segmentos de renda pesquisados. A maior alta foi para famílias mais pobres (0,32%), enquanto nas famílias mais ricas foi menor (0,21%). A informação foi divulgada na terça-feira (14), no Rio de Janeiro, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

O indicador apontou ainda que os alimentos tiveram impacto nos grupos, respondendo por 34% nos de menor poder aquisitivo, com destaque para o reajuste de 3,5% nos cereais, 1,2% nas carnes e 1,7% nos leites e derivados. Já entre os mais ricos corresponderam a 24% da inflação do grupo.

Todas as classes de renda receberam pressão do reajuste de 3,4% no preço dos combustíveis nos transportes, depois de registrar deflações consecutivas entre fevereiro e maio.

No entanto, para as famílias de maior poder aquisitivo, o impacto foi, parcialmente, anulado pelas quedas de 26% nos preços das passagens aéreas e de 14% no transporte por aplicativo. Em sentido contrário, a queda de 0,34% das tarifas de energia elétrica provocou alívio sobre o grupo habitação para todos os segmentos pesquisados.

Foto/EBC

Os artigos de residência tiveram reajuste de 1,3% em junho e esse foi um item expressivo para as famílias mais pobres. Os maiores destaques da alta foram os subgrupos de aparelhos eletroeletrônicos (3,3%) e consertos e manutenção (1,2%).

Para o Ipea, isso reflete o aumento da demanda de bens e serviços impulsionados pela pandemia de covid-19. O aumento de 2,1% no preço dos consertos de bicicleta indica, segundo o instituto, que pode ter havido maior uso desse meio de transporte, tanto para evitar aglomerações quanto como instrumento de trabalho para entregadores.

Na visão do Ipea, parte da alta de 3,8% observada no segmento TV, som e informática está relacionada às novas formas de trabalho e lazer no domicílio.

Acumulado

As famílias de renda mais baixa (2,8%) foram as que sofreram maior impacto entre julho de 2019 e junho de 2020, apesar do acumulado em doze meses apontar impacto em todos os segmentos de renda.

Nas famílias mais ricas, a variação ficou em 1,6%. Na análise do acumulado do ano - de janeiro a junho de 2020 - a situação se repete. É mais amena para as famílias com maior poder aquisitivo, que tiveram queda de 0,24% em comparação com famílias de renda mais baixa com alta de 0,8%.

Para a técnica de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea, Maria Andreia Parente Lameiras, é preciso ratificar que, nos últimos meses, a pandemia provocou alterações no consumo em todas as faixas de renda, com efeitos que não podem ser captados pelas medidas de inflação, uma vez que elas foram construídas com base em pesos fixos definidos conforme a última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

"Desse modo, é provável que a alta dos alimentos esteja impactando ainda mais todas as classes de renda, dado que aumentou o consumo de alimentos no domicílio e, por conseguinte, o peso deste grupo nos orçamentos familiares. De maneira similar, a queda de 55% nos preços das passagens áreas gera um forte alívio sobre as taxas de inflação da população mais rica, mas que, de fato, não se traduziu em melhora de bem-estar, tendo em vista que o gasto caiu fortemente no período recente", finalizou a técnica. (Agencia Brasil)

Caixa atinge limite de R$ 5,9 bilhões em crédito pelo Pronampe

A Caixa disponibilizou, até a terça-feira (14), R$ 4,4 bilhões por meio do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Somando os contratos assinados e as propostas em fase final de análise, o banco atingiu o limite autorizado pelo Fundo Garantidor de Operações (FGO), que atualmente é de R$ 5,9 bilhões, informou o banco.

São 8.234 pré-contratos assinados, que totalizam R$ 1,2 bilhão à espera de liberação, além de demandas de clientes que estão com a documentação em análise. A média do processo de análise de crédito é de cinco dias. Com início em 16 de junho, a Caixa disse que foi a primeira instituição financeira a operar com o Pronampe.

Além do Pronampe, a Caixa informa que oferece várias linhas de crédito para micro e pequenas empresas (MPE), como o Crédito Assistido Sebrae, amparado pelo Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (Fampe), em parceria com o Sebrae para microempreendedores individuais (MEI) e MPEs.

O banco contratou até hoje R$ 1,8 bilhão pelo Crédito Assistido Sebrae e, somando com o valor disponível do Pronampe, atinge R$ 7,7 bilhões.

Como solicitar o Crédito Assistido Sebrae

O Crédito Assistido Sebrae conta com carência de até 12 meses em operações de até 36 meses para pagamento. Para ter acesso ao Fampe, é necessário realizar o tutorial do Sebrae com orientações e informações sobre como utilizar o crédito. Após realizar o cadastro e assistir ao tutorial no site do Sebrae, a empresa deve preencher um formulário no site Caixa Com sua Empresa (www.caixa.govbr/caixacomsuaempresa) e manifestar o interesse pelo crédito. Um gerente entrará em contato com a empresa por telefone para ofertar o pacote de soluções financeiras do banco, com gerenciador financeiro virtual e acompanhamento empresarial pelo Sebrae.

APP para as empresas

Em nota, a Caixa informou ainda que lançará em agosto um novo aplicativo voltado para as micro e pequenas empresas, onde os clientes poderão acessar e contratar todas as soluções financeiras do banco para os negócios. Com o lançamento pela Caixa da esteira digital, o cliente precisará ir à agência da CAIXA apenas para assinatura do contrato. Toda a análise para liberação do crédito ocorrerá digitalmente. (Agencia Brasil)

Acordo sobre FAT faz subsídios da União crescerem para 4,8% em 2019

Um acórdão com o Tribunal de Contas da União (TCU) sobre o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) fez os subsídios da União subirem de 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas no país) em 2018 para 4,8% do PIB em 2019. Os números constam de balanço divulgado na terça-feira (14) pelo Ministério da Economia.

Em 2018, a União e o TCU concordaram em reconhecer, no patrimônio do FAT, R$ 27,3 bilhões em valores que o fundo tem direito a receber em dívidas tributárias e em débitos inscritos na Dívida Ativa da União. A medida reduziu o volume de subsídios em 2018, afetando a base de comparação com o resultado do ano passado, segundo o Ministério da Economia.

O acórdão afetou os subsídios financeiros e creditícios, que incidem sobre linhas de crédito. Nos subsídios financeiros (ou explícitos), o Tesouro banca a diferença entre os juros mais baixos das linhas de crédito com taxas reduzidas e os juros de mercado. A diferença é coberta com recursos do Orçamento. Nos subsídios creditícios (ou implícitos), a União banca os juros baixos com títulos da dívida pública.

Em 2018, os subsídios tributários – quando a União abre mão de receber tributos – tinham somado 4,3% do PIB, com os subsídios financeiros e creditícios caindo para 0,3% por causa do acórdão do TCU. No ano passado, os subsídios tributários somaram 4,2% do PIB. Os subsídios financeiros e creditícios corresponderam ao 0,6% restante.

De acordo com o Ministério da Economia, o volume de subsídios creditícios e financeiros concedidos pela União em 2019 teria caído para 0,5% do PIB (em vez do 0,6% observado), caso não tivesse havido o acórdão com o TCU. Em valores absolutos, isso significaria redução de R$ 10,9 bilhões em gastos para subsidiar linhas de crédito.

Conselho

Segundo a Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria do Ministério da Economia, o Conselho de Monitoramento de Avaliação de Políticas Públicas (Cmap), criado no ano passado, está encarregado de avaliar e de elaborar um plano de revisão dos subsídios concedidos pela União.

A partir de 2021, o Cmap encaminhará ao Congresso Nacional – até o dia 31 de agosto de cada ano – relatório com os resultados e as recomendações das avaliações realizadas. O conselho poderá sugerir o corte de subsídios, que precisará ser aprovado pelos parlamentares. (Agencia Brasil)

MME mantém recomendação de não se adotar horário de verão este ano

O Ministério de Minas e Energia (MME) manteve a recomendação de não se adotar o horário de verão neste ano (período de 2020/2021). O horário foi extinto em abril do ano passado, com base em estudos da pasta, que apontaram a pouca efetividade na economia energética, e também em estudos da área da saúde, sobre o quanto o horário de verão afeta o relógio biológico das pessoas.

Em nota técnica publicada quinta-feira passada (9), a pasta avaliou o resultado regulatório da extinção do horário de verão e disse que a economia de energia com a medida diminuiu nos últimos anos e já estaria perto da neutralidade, em razão das mudanças no hábito de consumo de energia da população.

Quando foi criado, o horário de verão tinha por objetivo aliviar o pico de consumo, que era em torno das 18h, e trazer economia de energia na medida em que a iluminação solar era aproveitada por mais tempo. No entanto, nos últimos anos, o Ministério de Minas e Energia constatou uma alteração no horário de pico com maior consumo de energia no período da tarde, por causa da intensificação do uso do ar condicionado, quando o horário de verão não tinha influência.

A nota acrescenta que a descontinuidade da aplicação do horário de verão 2019/2020 implicou também redução do custo de operação do sistema elétrico e que, com a revogação dele, continuou ocorrendo redução de demanda no período noturno, "provavelmente pela alteração natural da luminosidade".

"Este comportamento, provavelmente, está associado ao uso menor uso de equipamentos de climatização, em especial do ar condicionado, o que decorreu da melhoria das condições de conforto térmico aos consumidores de energia elétrica em seu período de descanso noturno, sem ter havido antecipação de uma hora", diz a nota.

A nota informa também que as avaliações de impacto do horário de verão nos ciclos anteriores a 2019 superestimaram a redução de demanda no período noturno e que o aumento na carga foi subestimado. Uma avaliação anterior do Ministério de Minas e Energia já havia apontado que, entre os efeitos do fim da medida no setor elétrico, evitaram-se custos ao consumidor brasileiro de energia elétrica de R$ 100 milhões.

"Diante dos ganhos na otimização do uso dos recursos energéticos com a não adoção do horário de verão no ciclo 2019/2020, e na ausência de fatos novos que pudessem implicar a necessidade de avaliações adicionais às ora apresentadas, e também fundamentadas na Nota Técnica nº4/2019/CGDE/DMSE/SEE (SEI nº 0263485), recomendamos que se mantenha a suspensão dessa política pública também para o ciclo 2020/2021", conclui a pasta. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Crise do novo coronavírus pode ficar pior, alerta OMS

A pandemia de coronavírus pode piorar muito se os países não aderirem às precauções básicas de saúde, alertou a Organização Mundial da Saúde (OMS) na segunda-feira (13).

"Deixe-me ser franco, muitos países estão indo na direção errada, o vírus continua sendo o inimigo público número um", disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom, em entrevista online da sede da organização, em Genebra. "Se o básico não for seguido, o único caminho dessa pandemia será ficar cada vez pior e pior e pior."

As infecções superaram a marca de 13 milhões em todo o mundo nessa segunda-feira, de acordo com contagem da Reuters, aumentando 1 milhão em apenas cinco dias, em uma pandemia que matou mais de meio milhão de pessoas.

Tedros, cuja liderança tem sido criticada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse que de 230 mil novos casos no domingo, 80% eram de dez países e 50% de apenas dois.

"Não haverá retorno ao antigo normal no futuro próximo. Há muito com o que se preocupar", acrescentou, em um de seus comentários mais fortes nas últimas semanas.

Os Estados Unidos e o Brasil são os países mais afetados.

Ele disse que a OMS ainda não recebeu uma notificação formal da saída dos EUA da organização, anunciada por Trump. O presidente norte-americano diz que a OMS se alinhou à China, onde a covid-19 foi detectada pela primeira vez, no início da crise.

Trump, que usou uma máscara protetora em público pela primeira vez no fim de semana, foi acusado por adversários políticos de não levar o novo coronavírus a sério o suficiente, o que ele nega.

Uma equipe da OMS foi à China para investigar as origens do novo coronavírus, descoberto pela primeira vez na cidade de Wuhan. Os membros da equipe ficaram em quarentena, de acordo com o procedimento padrão, antes de começar a trabalhar com cientistas chineses, disse Mike Ryan, chefe do Programa de Emergências da OMS. (Agencia Brasil)

Califórnia recua em plano de reabertura com expansão do coronavírus

O governador da Califórnia, Gavin Newson, decretou um recuo no plano de reabertura da economia do estado norte-americano, após uma disparada no número de casos do novo coronavírus.

Newson determinou o fechamento de bares e proibiu o atendimento de restaurantes em ambientes internos em toda a Califórnia. Igrejas, academias e salões de beleza também foram fechados nos condados mais atingidos pela epidemia.

Los Angeles é o segundo maior distrito escolar nos Estados Unidos (EUA) e, juntamente com San Diego, reúne 706 mil estudantes e 88 mil funcionários.

O presidente Donald Trump, que busca a reeleição em novembro, exigiu que as escolas reabrissem em todo o país para o ensino presencial a partir de setembro. A campanha vê a reabertura das escolas como necessária para a retomada econômica, especialmente para trabalhadores que sejam pais de crianças menores.

Trump está atrás de seu adversário democrata, Joe Biden, tanto nas pesquisas de opinião nacionais quanto nas específicas para estados decisivos nas eleições dos EUA.

A Flórida, o Arizona, a Califórnia e o Texas aparecem como os novos núcleos norte-americanos da pandemia. As infecções cresceram de maneira rápida em cerca de 40 dos 50 estados do país nas últimas duas semanas, de acordo com análise da Reuters. (Agencia Brasil)

Com quase 50 casos confirmados, ebola se espalha no Oeste do Congo

O ebola está se espalhando no oeste da República Democrática do Congo e já soma quase 50 casos conhecidos em uma vasta região que faz fronteira com a República do Congo e a República Centro-Africana, alertou a Organização Mundial da Saúde (OMS) na segunda-feira (13).

Desde que as autoridades anunciaram o surto no dia 1º de junho, 48 casos foram confirmados na província de Equateur e existem mais três casos prováveis, além de um total de 20 mortes, disse o maior especialista em emergências da OMS, Mike Ryan.

"Este ainda é um surto muito ativo, e eu diria que ainda é uma grande preocupação", disse Ryan em entrevista coletiva.

A província inclui parte do Rio Congo, disse ele, acrescentando que se trata de uma área geográfica ampla, onde as comunidades estão ligadas e as pessoas viajam grandes distâncias.

"Eu alertaria qualquer um que, embora os números do ebola sejam baixos, na era da covid-19 é muito importante não desviarmos os olhos dessas doenças emergentes. Vimos no Kivu do Norte e em surtos anteriores de ebola que eles podem sair de controle muito facilmente."

MIke Ryan se referia a outro surto de ebola nas províncias de Ituri e Kivu do Norte, no leste do Congo, que foi considerado encerrado no mês passado. Aquela epidemia, a segunda maior já registrada, provocou 3.463 casos confirmados e prováveis e 2.277 mortes ao longo de dois anos. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

“Fraudes acontecem no Brasil mesmo sem situação de emergência”

O ministro da Controladoria-geral da União, Wagner de Campos Rosário, disse na terça-feira (14) que as fraudes já acontecem no Brasil mesmo sem a situação de emergência. Somente nesse período de pandemia do novo coronavírus, o órgão já identificou quase 300 mil servidores públicos de todos os entes recebendo indevidamente recursos do auxílio emergencial de R$ 600 pago pelo governo federal.

Ao participar da Comissão Mista do Congresso que acompanha as ações do governo federal no enfrentamento à covid-19. Rosário explicou que a busca da base de dados de folha de pagamento de servidores públicos locais foi feita com ajuda de estados e municípios, já que o governo federal só tem acesso à folha dos servidores do Executivo federal.

“As fraudes já acontecem no Brasil mesmo sem a situação de emergência. O nosso histórico em situações de emergência também é muito ruim, como os desabamentos, que são anuais, aquelas tragédias que acontecem em Petrópolis, em Teresópolis, e a nossa experiência de fiscalização lá. Quando há situação de calamidade, ela sempre demonstra uma continuidade das fraudes e às vezes um incremento. E era isso o que, infelizmente, já se previa para este momento de pandemia”, avaliou

Com relação as fraudes no auxílio emergencial, o ministro da CGU lembrou que o pagamento da primeira parcela foi o mais complicado. “Nós tínhamos, entre a data da aprovação do PL no Congresso e o primeiro pagamento, sete dias somente. Não existia tempo hábil para cruzamento de informações. Então, acho que esse foi o mais problemático, mas, a partir do segundo pagamento, nós já barramos muitos pagamentos através do cruzamento de informações”.

Sobre o pagamento do benefício à servidores públicos, Wagner Rosário destacou que muitos deles tiveram o CPFs cadastrados sem saber, por fraudadores. Foram identificados ainda casos de alguns militares, de 19 anos, que eram beneficiários de algum programa, estavam no CadÚnico e passaram a receber quase que imediatamente, sem realizar o cadastro. “Tudo isso está sendo levantado, e aqueles que tentaram fraudar serão responsabilizados, com certeza, não só administrativamente como penalmente, em alguns casos, se tiverem cometido algum crime”, garantiu o ministro .

Contratos

Segundo Wagner Rosário, desde o início da pandemia do novo coronavírus, o órgão conseguiu revogar R$ 2 bilhões por meio de um trabalho prévio de análise de risco das contratações diretas feitas pelo Ministério da Saúde. Ao participar da Comissão Mista do Congresso que acompanha as ações do governo federal no enfrentamento à covid-19, Rosário disse que foram analisados R$ 6,4 bilhões de reais o montante revogado foi motivado pela “identificação de fragilidades na licitação, que poderiam trazer problemas futuros para o governo federal”.

O ministro lembrou que R$ 506 bilhões da União serão aplicados nas mais diferentes frentes para auxiliar estados e municípios e a população em geral com medidas econômico-sociais voltadas para o combate à pandemia. Ainda para combater fraudes ele explicou que a CGU ofereceu aos gestores uma média de preços praticados no momento da pandemia. “Hoje o valor, o preço praticado, principalmente em EPIs, respiradores, nesses materiais e equipamentos que são solicitados, são buscados pelo mundo inteiro. O mundo inteiro busca o mesmo tipo de material, e, obviamente, vem aumentando muito a demanda, sobe o preço desses equipamentos, desses materiais”, ressaltou.

Segundo a CGU, o governo federal já distribuiu cerca de R$ 10 bilhões para estados e municípios como apoio à pandemia. A aplicação desses recursos pode ser acompanhada por meio da página da CGU na Internet. (ABR)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Foxx Holding S.A.

FOXX HAZTEC — SOLUÇÕES AMBIENTAIS COMPLETAS

CNPJ/MF nº 09.658.431/0001-14

Balanços patrimoniais findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Ativo	46.913	41.668	68.461	64.879
Circulante	27	27	5.635	4.871
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	441	645
Aplicações financeiras	-	-	765	-
Contas a receber de clientes	-	-	3.393	3.012
Estoques	-	-	130	125
Impostos e contribuições a recuperar	27	27	508	591
Outros ativos circulantes	-	-	398	498
Não circulante	46.886	41.641	62.826	60.008
Partes relacionadas	37.555	37.561	1.731	595
Depósitos judiciais	-	-	63	62
Investimentos	9.329	4.074	-	-
Imobilizado	2	6	61.014	59.327
Intangível	-	-	18	24
Passivo	39767	39.765	61315	62.976
Circulante	18	16	7.945	8.258
Fornecedores	2	-	5.436	5.877
Salários e encargos sociais	-	-	613	666
Impostos e contribuições a recolher	-	-	1.517	1.423
Outros passivos circulantes	16	16	379	292
Não circulante	39.749	39.749	53.370	54.718
Partes relacionadas	39.749	39.749	53.370	54.718
Provisão para contingências	-	-	-	-
Patrimônio líquido	7.146	1.903	7.146	1.903
Capital social	26.751	26.751	26.751	26.751
Prejuízos acumulados	(19.605)	(24.848)	(19.605)	(24.848)
Total do passivo e do patrimônio líquido	46.913	41.668	68.461	64.879

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Demonstração de resultado findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Receita operacional líquida	-	-	55.619	45.018
Custo dos serviços prestados	-	-	(46.951)	(41.241)
Lucro bruto	-	-	8.668	3.777
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(5)	(4)	(2.035)	(1.759)
Tributárias	(1)	(2)	(78)	(60)
Depreciações e amortizações	(4)	(6)	(50)	(32)
Resultado de equivalência patrimonial	5.255	2.125	-	-
Provisão crédito liquidação duvidosa	-	-	(348)	(107)
Provisão para riscos	-	-	-	848
Outras despesas, líquidas	-	-	(146)	(44)
Total	5.245	2.113	(2.657)	(1.154)
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	-	-	14	22
Despesas financeiras	(2)	(3)	(223)	(70)
Lucro antes do I.R e da contribuição social	5.243	2.110	5.802	2.575
I.R e contribuição social Corrente	-	-	(559)	(465)
Lucro líquido do período	5.243	2.110	5.243	2.110

Demonstração dos Resultados abrangentes findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora e Consolidado 2019	Controladora e Consolidado 2018
Lucro líquido do exercício	5.243	2.110
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	5.243	2.110

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido(Em MR$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01/01/2018	26.751	(26.958)	(207)
Lucro líquido do exercício	-	2.110	2.110
Saldos em 31/12/2018	26.751	(24.848)	1.903
Lucro líquido do exercício	-	5.243	5.243
Saldos em 31/12/2019	26.751	(19.605)	7.146

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(9)	(8)	7.135	2.798
Lucro líquido do exercício	5.243	2.110	5.243	2.110
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(5.255)	(2.125)	-	-
Rendimento de aplicações financeiras		-	81	-
Depreciações e amortizações	3	6	2.344	833
Provisão para contingências	-	-	-	(848)
Aumento (redução) nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes	-	-	(462)	(2.655)
Estoques	-	-	(6)	1
Impostos a recuperar	-	-	82	(225)
Depósitos judiciais e cauções	-	-	1	64
Outros	-	1	215	(418)
Aumento (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	-	-	(442)	3.490
Salários e encargos sociais	-	-	61	137
Impostos e contribuições a recolher	-	-	(115)	279
Juros pagos			47	-
Outorgas a pagar	-	-	-	(41)
Outros	-	-	86	71
Fluxos de cxa das atividades de investimento	-	-	(3.530)	(5.310)
Aquisições de imobilizado e intangível	-	-	(2.698)	(5.702)
Aplicação financeira	-	-	(832)	392
Fluxos de cxa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos pagos	-	-	153	-
Partes relacionadas	9	8	(3.962)	3.041
Cx.líquido(aplicadonas)dasativid.definanciamento	9	8	(3.809)	3.041
Aum.(red.) no cxa e equivalentes de caixa	-	-	(204)	529
no início do exercício	-	-	645	116
no final do exercício	-	-	441	645
Variação no saldo no caixa e equival.	-	-	(204)	529

Cyrela Jasmim Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 14.476.008/0001-33 - NIRE 35.225.984.813

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 07.07.2020, 10h, na sede, Rua do Rócio 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Sandra Esthy Attié Petzenbaum - Secretária. **Deliberações Aprovadas:** redução do capital social de R$ 200.000,00 por serem considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 200.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações.** Passando o capital **de** R$ 5.883.276,00 **para** R$ 5.683.276,00, dividido em 5.683.276 quotas. Autorizar os administradores a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócia**: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações por Miguel Maia Mickelberg, Sandra Esthy Attié Petzenbaum

GCLN Incorporação e Empreendimentos Ltda.

CNPJ nº 09.505.634/0001-70 - NIRE nº 35.230.248.640

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 07.07.2020, 10hs, na sede, Rua do Rócio, 109, 3º andar, Sala 01, Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretária: Sandra Esthy Attié Petzenbaum. **Deliberações aprovadas: 1.** Redução do capital em R$ 1.990.233,00, sendo R$ 1.590.233 direcionados a absorção de prejuízo e R$ 400.000,00 por serem considerados excessivos, todas de propriedade da sócia **Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** passando o capital **de** R$ 14.472.305,00 **para** R$ 12.482.072,00, dividido em 12.482.072 quotas. **2.** Autorizar os administradores a assinar e firmar os documentos necessários. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. Sócia: **Goldsztein Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.** por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Luanda Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ nº 17.976.379/0001-72 - NIRE 35.227.432.508

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 07.07.2020, às 10 horas, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, Vila Olímpia, São Paulo/SP. **Presença:** totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Miguel Maia Mickelberg**, Secretária: **Sandra Esthy Attié Petzenbaum. Deliberações aprovadas:** redução do capital social em R$ 11.321.747,00, sendo R$ 1.471.747,00 direcionados a absorção de prejuízos e R$ 9.850.000,00 por serem considerados excessivos, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, a qual receberá, com a anuência da sócia **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda.**, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. Passando o capital social **de** R$ 78.645.312,00 **para** R$ 67.323.565,00, dividido em 67.323.565 quotas. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e firmar todos os documentos necessários. **Encerramento**. Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** e **Cybra de Investimento Imobiliário Ltda,** ambas por Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35.300.511.131

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 22/06/2020

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 22/06/2020, às 10h, na sede social da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (“Companhia”), São Paulo/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 5.229 e 5.257, 4º andar, conjuntos 41-A e 42-B, Jardim Paulista, CEP 01407-200. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação por estar presente o único acionista da Companhia, titular da totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Fernando Diez Viotti** e secretariada pelo Sr. **Daniel Lafer Matandos**. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** contratação de dívida pela Companhia no montante de até R$ 100.000.000,00 através da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças junto ao ING Bank N.V., Filial de São Paulo, instituição financeira com endereço em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º andar, CEP 04543-907, CNPJ/ME nº 49.336.860/0001-90 (“Credor” e “CAC”, respectivamente) e por meio da emissão de cédulas de crédito bancário pela Companhia sujeitos aos termos e observadas as condições do CAC, para que a Companhia obtenha recursos para construir, melhorar e/ou adquirir torres de telecomunicações a serem utilizadas por terceiros, incluindo prestadores de serviços de telecomunicações (“Operação”), **(ii)** a prestação de garantias reais pela Companhia no âmbito da Operação, sendo elas: (a) Alienação Fiduciária de Ativos da Companhia (conforme definido abaixo) e (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definido abaixo), **(iii)** a formalização do instrumento particular de contrato de alienação fiduciária de ações da Companhia, a ser celebrado entre o Credor, a Companhia e CAP TC Torres Participações Ltda. na qualidade de acionista da Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”); e **(iv)** autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização dos itens (i) e (ii) acima, bem como celebrar quaisquer documentos necessários à realização da Operação. **5. Deliberações:** Instalada a assembleia geral e sendo dispensada a leitura dos documentos e propostas constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social votante da Companhia, deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a realização da Operação, e contratação da dívida pela Companhia, com as seguintes características e condições: **(i) Valor Total do Crédito:** até R$ 100.000.000,00, disponível por 15 meses contados a partir da data de assinatura do CAC; **(ii) Valores dos Desembolsos:** Observado o Valor Total do Crédito, cada desembolso deverá ter o valor mínimo de R$ 10.000.000,00; e **(iii) Juros:** Sobre os Valores dos Desembolsos desembolsados e não pagos incidirá remuneração correspondente à variação acumulada das taxas médias diárias do “DI-OVER-Extra Grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 no informativo diário disponível em seu website (www.cetip.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa equivalente a 4,0% a.a. (quatro inteiros por cento ao ano) (“Taxa Efetiva”) calculadas de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, desde a respectiva data de desembolso até a data de vencimento (“Juros”); e **(iv) Demais Características:** as demais características da Operação constarão no CAC. **5.2.** Aprovar a prestação de garantias reais pela Companhia no âmbito da Operação, sendo elas: (a) alienação fiduciária das torres detidas pela Companhia, de acordo com termos e condições previstos no contrato de alienação fiduciária de bens e equipamentos (“Aliena&ão Fiduciária de Ativos da Companhia”) e (b) cessão fiduciária, em benefício do Credor, de todos os direitos indicados no CAC, de acordo com os termos e condições previstos no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios (“Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios”). **5.3.** Aprovar a formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações. **5.4.** A autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização dos itens 5.1 e 5.2 acima, bem como celebrar quaisquer documentos necessários à realização da Operação e formalização das garantias reais, incluindo procurações, declarações, formulários e demais documentos aplicáveis. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1° da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 22/06/2020. **Fernando Diez Viotti -** Presidente; **Daniel Lafer Matandos -** Secretário. **Acionista Presente: CAP TC Torres e Participações S.A. Por:** Fernando Diez Viotti, **Cargo:** Presidente; **Por:** Daniel Lafer Matandos, **Cargo:** Diretor Financeiro. **JUCESP** nº 252.859/20-0 em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Sergus Construções e Comércio Ltda.

CNPJ. 61.198.958/0001-23. - N.I.R.E: 35200842454

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Sergio Christiano, CPF nº. 105.443.528-66 e **Arnaldo Christiano,** CPF nº. 030.883.088-15, sócios administradores da **Sergus Construções e Comércio Ltda,** de acordo com o artigo 1.072, do Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10.01.2002, convocam todos os sócios, para Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 22/07/2020, na Av. Brigadeiro Luis Antônio, 2504 - Conjunto 191A, São Paulo/SP, em 1ª chamada às 10hs, necessitando a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, e em 2ª chamada às 10h30, com qualquer número, para deliberarem sobre: **Ordem do Dia:** 1) Autorização para venda de 41 lotes com matrículas de 107.481 a 107.521 do 14º CRI da capital de São Paulo. 13/07/2020. Sergio Christiano/Arnaldo Christiano - Sócios Administradores. (14-15,16)

EDITAL DE CITAÇÃO DE NATACHA LUIZA TAKAHASHI SAWADA, com prazo de 20 dias. A Doutora CLAUDIA CAPUTO BEVILACQUA VIEIRA - MM. Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões - Foro Central Cível, na forma da lei, FAZ SABER, conforme previsão no art. 257 do CPC - A todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Comum da Ação de Divórcio sob n.º **1114544-14.2019.8.26.0100**, em que é parte requerente DAVID FOSCHIANI SAWADA e parte requerida NATACHA LUIZA TAKAHASHI SAWADA, estando a parte requerida em local incerto e não sabido, esgotadas as tentativas de localização e afirmando a parte requerente que desconhece onde reside a requerida, razão pela qual requer a citação da mesma via edital. Assim, pelo presente,CITA-SE NATACHA LUIZA TAKAHASHI SAWADA da propositura da presente ação, para que querendo apresente resposta aos pedidos, no prazo do edital de vinte dias (20 dias - fl. 45), o prazo para defesa é de 15 (quinze) dias após o prazo do edital, sob pena de revelia e de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na inicial (art. 344 do CPC). em caso de revelia será nomeado curador especial para a parte (CPC, art. 257, IV). E para que não aleguem desconhecimento, a MM. Juíza determinou a expedição do presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Paulo. [14,15]

INDÚSTRIAS J.B.DUARTE S.A - CNPJ/MF nº 60.637.238/0001-54 - Companhia Aberta - **Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária -** Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO da Companhia a ser realizada em 14/08/2020, às 9h na sede a Avenida Alcântara Machado 80, conjunto 31, Mooca, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta: **(1)** Apreciar e aprovar as Demonstrações Financeiras do exercicio de 2019, inclusive relatório e parecer dos auditores independentes; **(2)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; **(3)** deliberar sobre a proposta de remuneração global dos administradores; Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no site (http://www.industriasjbduarte.com.br), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo a Ata da Reunião do Conselho de Administração de 10/07/2020, o Regulamento e demais documentos e a Proposta da Administração. No caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, solicitamos contatar a Diretoria de Relações com Investidores pelo telefone (11) 2061-5511, o Sr. Edison Cordaro. Conforme artigo 5º da Instrução CVM nº 481/09, do artigo 30º, item II da Instrução CVM 480/09 e artigo 13º do Estatuto Social, os acionistas deverão apresentar com no mínimo quarenta e oito horas de antecedência da Assembleia, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: **(i)** comprovante contendo sua respectiva participação acionária no capital social da Companhia expedido pela B3 ou constarem do Livro de Ações Nominativas da Sociedade; e **(ii)** instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante caso o acionista se faça representar por procurador. Os documentos aqui mencionados deverão ser endereçados ao Sr. Edison Cordaro (DRI), na Rua Agostinho Gomes nº 2816, Ipiranga, São Paulo, SP. **São Paulo,10 de julho de 2020. Fabio Aylton Casal De Rey -** Presidente do Conselho de Administração

Baumer S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 61.374.161/0001-30 - NIRE 35.300.027.213

Convocação para Assembleias Gerais Ordinária

Ficam os acionistas da Baumer S.A. convocados para as Assembleias Gerais Ordinária, a ser realizada no dia **31 de julho de 2020**, às 16h30, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I - Assembleia Geral Ordinária**: **(1)** exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras previstas em lei, e Parecer da Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(2)** destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **(3)** fixação da remuneração anual dos membros da Diretoria; **(4)** eleição dos membros do Conselho Fiscal; **(5)** Exame, discussão e votação da política de remuneração variável; **(6)** eleição dos membros do Conselho de Administração. Devido à pandemia da Covid 19, e conforme Medida Provisória nº 930/2020, comunicamos que a assembleia será realizada de exclusivamente digital, acessível pelo aplicativo Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo pela companhia, através do correio eletrônico baumer@baumer.com.br, 24 horas antes da realização da assembleia. Para maiores instruções, acesse o site www.baumer.com.br.

Mogi Mirim, 14 de julho de 2020

Ruy Salvari Baumer - Presidente do Conselho de Administração

FENICIAPAR S/A - CNPJ nº - 74.409.467/0001-26 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem, em AGO a ser realizada na Av. Paulista, 283, 9º andar, Paraíso, São Paulo, SP., em 31/07/2020, às 10:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: Em AGO: (a) Apreciação e aprovação do Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020; e, (d) Mudança do órgão de imprensa, onde serão publicados os atos societários da sociedade. Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia, munidos dos seguintes documentos: 1) Identidade e 2) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei 6404/1976. São Paulo, 15.07.2020. Conselho de Administração. 15, 16 e 17

Kosmos Comércio de Vestuário S/A - Em Recuperação Judicial - CNPJ nº- 00.354.053/0001-00 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas para se reunirem, em AGO a ser realizada na Av. Paulista, nº 283, 9º andar, Paraíso, São Paulo, SP. em 31/07/2020, às 11:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em AGO: (a) Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Administração, Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; (b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (c) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2020, e (d) Mudança do órgão de imprensa, onde serão publicados os atos societários da sociedade. Os acionistas da Companhia deverão comparecer à Assembleia, munidos dos seguintes documentos: 1) Identidade e 2) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei 6404/1976. São Paulo, 15.07.2020. Conselho de Administração. 15, 16 e 17

Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A.

CNPJ/MF Nº 53.878.385/0001-50 - NIRE Nº 35.300.104.838

Ata da 18ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 22.06.2020, às 16 horas, na sede social da Agro Pecuária Vale do Corumbataí S.A. (“Companhia”), na Fazenda Aparecida, Rodovia SP 151, Km 9, município de Iracemápolis/SP. **II. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas”. **III. Mesa:** Presidente: Beatriz Krug Ometto Moreno. Secretária: Guilherme Fontes Ribeiro **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: Em caráter ordinário: **(1)** Contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2020; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício; **(3)** Eleição dos membros da Diretoria. Em caráter extraordinário: **(1)** Ratificação da aquisição da Fazenda Santa Maria. **V. Deliberações:** Dando início aos trabalhos a Presidente submeteu à apreciação da Assembleia Geral as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade de votos: Em caráter ordinário: **(1)** As Contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S, referentes ao exercício encerrado em 31.3.2020 e publicados no DOESP e no Jornal “O Dia”, em suas edições do dia 19.5.2020. **(2)** A proposta da administração para que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31.3.2020, no valor de R$ 1.090.032,90, tenha a seguinte destinação: (a) R$ 54.501,65 à conta de Reserva Legal; (b) o saldo remanescente de R$ 1.035.531,25 será destinado para a conta de Reserva de Retenção de Lucros. Os acionistas decidiram não distribuir dividendos. **(3)** A eleição dos membros da Diretoria, com mandato de 1 ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.3.2021 (AGO de 2021), a saber: (a) Diretor Presidente: Guilherme Fontes Ribeiro, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 20.952.088-7 SSP/SP e CPF nº 270.321.468-56, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060; (b) Diretora Vice-Presidente: Beatriz Krug Ometto Moreno, brasileira, casada, arquiteta, RG nº 8.894.691-5 SSP/SP, CPF nº 136.132.288-82, com endereço profissional na Rua Caçapava, 49, 14º andar conj 146 - CEP 01408-010 São Paulo/SP; (c) Diretor sem designação específica: Maurício Krug Ometto, brasileiro, casado, administrador de empresas, e RG nº 11.131.670-4 SSP/SP e CPF nº 127.718.108-08, com endereço comercial na Fazenda Santa Cruz, no Município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14824-899; e (d) Diretor sem designação específica: José Carlos Mirone Ometto, brasileiro, empresário, RG nº 24.932.377-1 SSP/SP, CPF nº 132.486.708-60, com endereço profissional na Rua Geraldo Flausino Gomes, 61, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04575-060. Os Diretores identificados nas letras (b) e (c) foram indicados pela acionista Debelma Participações S.A e os diretores das letras (a) e (d) foram indicados pela acionista João Ometto Participações S.A. Os diretores ora eleitos tomarão posse, mediante a assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio no prazo de até 30 dias a contar da nomeação, conforme §1º do artigo 149 da Lei nº 6.404/76, termo esse que ficará arquivado na sede da Companhia e que constará o não impedimento dos diretores por lei especial ou condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em caráter extraordinário: **(1)** Ratificação da aquisição da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Guatapará/SP, objeto da matrícula de nº 91.810 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, nos termos da proposta apresentada pela Diretoria. **VI. Lavratura:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia Geral em forma de sumário, conforme artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa: Presidente:** Beatriz Krug Ometto Moreno. **Secretário:** Guilherme Fontes Ribeiro. **Acionistas:** p/ Debelma Participações S.A.: Luiz Antonio Cera Ometto; p/ João Ometto Participações S.A.: João Guilherme Sabino Ometto. Esta é cópia da ata lavrada no livro próprio. Iracemápolis, 22.06.2020. **Jucesp** nº 231.560/20-5 em sessão de 03/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003448-93.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EBY ANA CARVALHO ROCHA, Brasileiro, Casada, Comerciante, RG 17.658.438-9, CPF 177.039.918-64, que Condomínio Villa Lobos Office Park, ajuizou uma Ação de Despejo Por Falta de Pagamento c.c. Cobrança, tendo como corré Denice Maria Barreto, objetivando declarar rescindido o contrato de locação existente entre o Autor e as Requeridas, referente ao espaço denominado Beauty Center, localizado nas dependências do Condomínio Autor; condenar as rés ao pagamento de R$ 52.250,00 (agosto/2015), corrigidos monetariamente e acrescido de juros, referente aos alugueres e encargos locatícios, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Estando a ré em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV). Será o presente edital publicado. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2020. B 15 e 16/07

ISEC SECURITIZADORA S.A.

COMPANHIA ABERTA - CNPJ Nº: 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) da 61ª série da 4ª Emissão da Isec Securitizadora S.A (“Emissora” e “Emissão”), a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, estão convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI (“AGT”), a ser realizada, em primeira convocação, em **05 de agosto de 2020, às 10 horas**, de modo exclusivamente digital, conforme disposições da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020, através da plataforma unificada de comunicação Microsoft Teams (“Teams”), a ser enviado o link para conexão gerado pela Emissora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 (“Emissora” ou “Securitizadora”), 2 (duas) horas antes da reunião, a fim de, deliberar e/ou discutir sobre a seguinte Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA**: (i) Aprovação ou não da proposta apresentada pela Devedora para transformação do tipo societário da TPA BELA VISTA PAULICEIA - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ferreira de Araújo, nº 221, 12º andar, Conjunto nº 121, Pinheiros, CEP 05.428-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.250.163/0001-28 (“TPA Bela Vista”), de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, cujas quotas integram as garantias dos CRI; (ii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima, nos termos da cláusula 15.4.8 do Termo de Securitização, e mediante contratação de assessor legal, às expensas da Devedora. **Quórum:** O quórum de aprovação desta assembleia em primeira convocação e em segunda convocação é de 90% dos CRI em circulação, nos termos do item 16.9.1. Tendo em vista que a assembleia será sediada de forma remota com o Teams, acima mencionado, pedimos aos Titulares de CRI que apresentem, por e-mail, para assembleias@vortx.com.br ou agentefiduciario@vortx.com.br e gestao@isecbrasil.com.br ou juridico@isecbrasil.com.br, e apresentem todos os documentos de representação para a participação na assembleia (vide abaixo exemplos de documentos), com a indicação da(s) pessoa(s) naturais que representarão cada investidor e os endereços eletrônicos correspondentes para envio do link de acesso para a participação na assembleia. **Exemplo de documentos de representação:** procuração, emitida por instrumento público ou particular, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos e demais documentos necessários para a verificação dos poderes, inclusive, mas não exclusivamente, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Todas as procurações devem ser apresentadas com o reconhecimento de firma do signatário e devem ter o prazo de no máximo 1 (um) ano. Demais informações e orientações acerca da presente Assembleia encontram-se disponibilizadas no site do Agente Fiduciário, qual seja, www.vortx.com.br, juntamente com o presente edital de convocação e serão encaminhadas diretamente a todos os Titulares dos CRI.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 188ª E 189ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização (“Emissora”) convoca os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 188ª e 189ª séries da 2ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente) nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização da Emissão (“Termo de Securitização”), firmado em 28 de dezembro de 2012, a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, que será realizada **em primeira convocação em 03 de agosto de 2020 às 14 horas,** de forma exclusivamente remota e digital, **através da plataforma eletrônica unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet,** sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em assembleia através do acesso indicado, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Atualização a respeito das decisões e medidas tomadas pelo Comitê de Investidores constituído conforme Assembleia Geral de Titulares dos CRI realizada em 17 de abril de 2017 (“AGT de Constituição de Comitê”), até a data de realização da presente Assembleia; (ii) Atualização e, medidas a serem tomadas, tendo em vista a situação atual das Garantias da Emissão, conforme previstas na cláusula 8ª do Termo de Securitização; (iii) A ciência, bem como as medidas a serem tomadas, tendo em vista as pendências documentais da Emissão, as quais estão disponíveis no site do Agente Fiduciário através do Comunicado enviado à Emissora em 15 de junho de 2020; (iv) Atualização acerca das medidas judiciais e extrajudiciais adotas pela Emissora em razão do vencimento antecipado da Emissão; (v) Deliberar sobre a recomposição do Fundo de Despesas, conforme cláusula 13.4 do Termo de Securitização, constituído através da AGT de Constituição de Comitê, de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos Titulares dos CRI e sua metodologia, para pagamento das despesas relacionadas à manutenção dos CRI, inclusive quanto ao reembolso de despesas do Agente Fiduciário; e (vi) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações pelos Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM Nº 625 de 14 de maio de 2020, **a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para gestao@isecbrasil.com.br e contencioso@pentagonotrustee.com.br os documentos de representação até o horário de início da Assembleia.** Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos Titulares dos CRI que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação. Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação**: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

www.jornalodiasp.com.br

Hidrovias do Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.327/0001-53 – NIRE 35.300.383.982 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

A **Hidrovias do Brasil S.A.** (“Companhia”), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) convocar os Srs. Acionistas para reunirem-se em AGE (“Assembleia Geral”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 03/08/2020, às 09h00, na sede da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** a realização de oferta pública de distribuição primária e/ou secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Oferta”) e a manifestação dos Acionistas da Companhia sobre a intenção de participar da Oferta mediante a venda de ações de sua titularidade; **(ii)** a retomada do procedimento de (a) listagem da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e (b) admissão à negociação das ações da Companhia na B3 e adesão ao segmento especial de governança corporativa denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”); **(iii)** a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para alterar o limite do capital autorizado previsto no Artigo 6º; **(iv)** a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(v)** a autorização para que a Administração da Companhia aprove todos os termos e condições da Oferta, bem como celebre todos os documentos necessários. Consoante o artigo 126 da Lei das S.A., apenas as pessoas que comprovarem a qualidade de acionistas ou de representantes de acionistas, na forma da legislação aplicável, poderão comparecer e participar da Assembleia Geral. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral, bem como a Proposta da Administração, encontram-se à disposição dos Acionistas para consulta na sede da Companhia, na página eletrônica de Relações com Investidores da Companhia (www.hbsa.com.br/ri) e na página eletrônica da CVM (http://www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei das S.A., das regulamentações da CVM e do Acordo de Acionistas da Companhia. São Paulo, 14/07/2020. ***Bruno Pessoa Serapião*** – *Presidente do Conselho de Administração.* (14, 15 e 16/07/2020)

Agro Pecuária Boa Vista S.A.

CNPJ/MF nº 43.975.838/0001-03 - NIRE 35.300.011.503

Ata de Assembleia Geral Ordinária

I. Data, Hora e Local: 15.06.2020, às 8 horas, na sede social da Agro Pecuária Boa Vista S.A. (“Companhia”), localizada na Fazenda Santa Cruz, município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14.824-899.**II. Convocação:** Edital de Convocação publicado no DOESP e no jornal “O Dia-SP”, nas edições dos dias 5, 6 e 9.06.2020, conforme disposto no artigo 124, inciso I da Lei nº 6.404/76. **III. Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social, conforme as assinaturas constantes do “Livro de Registro de Presença de Acionistas”.**IV. Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: Maurício Krug Ometto. **V. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(1)** Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2020; **(2)** Destinação do lucro líquido do exercício; **(3)** Eleição dos membros da Diretoria; e **(4)** Remuneração global anual dos administradores. **VI. Deliberações:** Dando início aos trabalhos o Presidente submeteu à apreciação da Assembleia as matérias constantes da ordem do dia. Os acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: **(1)** As Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S. referentes ao exercício social encerrado em 31.3.2020, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas, sendo as Demonstrações Financeiras e Contábeis publicadas no DOESP e no “O Dia”, em suas respectivas edições do dia 5.05.2020, dispensada a publicação do aviso de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista o disposto no §5º do referido artigo. **(2)** A proposta para que o lucro líquido do exercício encerrado em 31.3.2020, no valor de R$ 26.154.014,92, tenha a seguinte destinação: **(i)** R$ 1.307.700,75 para conta de Reserva Legal; **(ii)** R$ 24.846.314,17 para pagamento de dividendos aos acionistas, na proporção de ações que cada acionista possui, do qual já foi pago antecipadamente R$ 10.000.000,00 em dezembro de 2019, remanescendo R$ 14.846.314,17 para pagamento em 15.6.2020. **(3)** A reeleição dos membros da Diretoria, para um mandato de 1 ano, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 31.03.2021 (AGO de 2021), a saber: (i) Luiz Antonio Cera Ometto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG n° 1.636.450-8 SSP/SP, CPF/MF n° 027.686.238-49, com endereço profissional na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14.824-899, para o cargo de Diretor Presidente; e (ii) Maurício Krug Ometto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 11.131.670-4 SSP/SP, CPF/MF nº 127.718.108-08, com endereço profissional na Fazenda Santa Cruz, no município de Américo Brasiliense/SP, CEP 14.824-899, para o cargo de Diretor. Os Diretores ora reeleitos, que tomarão posse através da assinatura do “Termo de Posse” no prazo de até 30 dias a contar da data dessa Assembleia, o qual ficará arquivado na sede da Companhia, oportunidade na qual deverão declarar para todos os fins não estarem impedidos por lei especial ou condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(4)** A remuneração global anual dos administradores para o presente exercício (1º.4.2020 a 31.3.2021) não deverá ultrapassar o valor estabelecido para o último mandato, acrescido em até 10%. **VII. Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 e §§ da Lei nº 6.404/76. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, a ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes e autorizada a extração das certidões ou cópias autênticas pelo Secretário, para os fins legais. **Presidente da Mesa**: Luiz Antonio Cera Ometto; **Secretário da Mesa**: Maurício Krug Ometto. **Acionistas:** p/ Luiz Ometto Participações S.A.: Luiz Antonio Cera Ometto. p/ Cia Agrícola Debelma: Luiz Antonio Cera Ometto. Marcelo Campos Ometto. MCOT Participações Ltda.: Marcia Campos Ometto Tank. Grace Campos Ometto. Certifica que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. Américo Brasiliense, 15.06.2020. **Jucesp** nº 232.920/20-5 em sessão de 07/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1127490-23.2016.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ªVara Cível,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Douglas Iecco Ravacci,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a M T Dias Bolsas ME CNPJ 18.578.244/0001-11, que Natalia Maria de Carvalho ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 43.416,00(nov/16), referente aos cheques anexados aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, a fluir do prazo supra, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. [14,15]

Proton Energy Participações S.A.

CNPJ nº 27.373.249/0001-07

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanço patrimonial	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Ativo/Circulante	4.895	1.286	58.662	13.018
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	277	119	40.858	9.036
Contas a receber (Nota 8)	–	–	13.883	–
Impostos a recuperar	9	–	43	–
Adiantamento a fornecedores (Nota 11)	1.197	1.163	1.861	1.615
Partes relacionadas (Nota 10)	652	–	–	–
Despesas antecipadas (Nota 9)	14	4	1.970	2.367
Dividendos (Nota 12)	2.745	–	–	–
Outros créditos	1	–	47	–
Não circulante	231.004	68.209	579.708	58.252

Balanço patrimonial	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Passivo/Circulante	421	7.217	66.732	8.992
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	–	–	10.201	–
Passivos de arrendamento (Nota 17)	97	–	935	–
Fornecedores (Nota 15)	19	20	50.048	1.521
Salários e encargos sociais	297	2	352	51
Obrigações tributárias (Nota 18)	8	5	2.232	230
Conta de ressarcimento CCEE (Nota 19)	–	–	2.928	–
Outras contas a pagar	–	7.190	36	7.190
Não circulante	160	–	336.320	–
Empréstimos e financiamentos (Nota 16)	–	–	322.911	–

Demonstração do resultado	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Operações continuadas				
Receita líquida (Nota 21)	–	–	24.278	–
Custos de operação (Nota 22)	–	–	(7.445)	–
Lucro bruto	–	–	16.833	–
Receitas e despesas operacionais				
Despesas gerais e administrativas (Nota 23)	(1.568)	(1.288)	(8.592)	(4.440)
Outras despesas	–	–	–	(403)
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 12)	5.814	(3.168)	–	–
Lucro (prejuízo) operacional	4.246	(4.456)	8.241	(4.843)
Receitas financeiras (Nota 24)	1	106	726	1.347

Demonstração do resultado abrangente	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	4.244	(4.397)	4.244	(4.961)
Outros componentes do resultado abrangente	–	–	–	–
Total resultado abrangente do exercício	4.244	(4.397)	4.244	(4.961)

Demonstração dos fluxos de caixa	Controladora 2019	Controladora 2018	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	4.244	(4.367)	4.991	(4.591)
Ajustes de: Depreciação (Nota 13)	9	2	4.761	2
Juros e variações monetárias (Nota 16)	–	–	4.243	–
Resultado de equivalência patrimonial	(5.814)	3.168	–	–

	Controladora 2019	Consolidado 2019
Composição dos arrendamentos a pagar		
Adições contratos de arrendamento a partir de 01/01/2019	281	14.555
Pagamentos do exercício	(26)	(538)
Juros apropriados sobre arrendamentos	2	326
Total arrendamentos a pagar em 31/12/2019	257	14.343
Passivo circulante	97	934
Passivo não circulante	160	13.409

Os montantes de não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

tir de 1º/01/2018, o Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração: • Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado). • Mensurados ao custo amortizado. A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. **25.4.2 Instrumentos de dívida:** A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio do Grupo para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. O Grupo classifica seus títulos de dívida como a seguir: • Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. ...

[...]

... nua, sempre com o objetivo de auxiliar o acompanhamento e o cumprimento das suas metas, garantir sua liquidez financeira e segurança empresarial. Na estrutura de governança, o Diretor do Grupo, o Comitê administrativo e os Controladores acompanharão a execução das operações e definirá em conjunto as metas da Companhia e suas controladas. Segue o mapeamento ...

... que ocorreu em setembro de 2018. **14. Intangível:**

	Consolidado 2019	Consolidado 2018
Esmeralda Energias renováveis S.A.	6.656	6.269
OH Sobrado Geradora de Energia Solar S.A.	15.390	16.183
Outros	170	–
	22.216	22.452

Tokio Marine S.A.	109	–
Weg Equipamentos Elétricos S/A (i)	49.182	–
Outros	422	71
	50.048	1.521

(i) Saldo a pagar referente à construção das Usinas. Em maio de 2020 ...

... justo dos arrendamentos da controladora e das controladas, foi aplicada uma taxa de desconto, calculada com base nas taxas incrementais dos contratos de arrendamento da Companhia de 3,17% a.a. (Angico e Malta 3,75% a.a., Esmeralda 4,58% a.a., OH Sobrado 3,89% a.a.) aos pagamentos mínimos previstos, considerando-se o prazo de vigência do contrato de arrendamento.

... sa nova norma, no que se refere ao novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, tendo em vista que o Grupo não possui títulos em atraso, tampouco histórico de perdas. O Grupo possui apenas um cliente em sua carteira cujo risco de crédito é avaliado e considerado próximo a zero por se tratar de uma Câmara de Compensação. **25.4 Ativos financeiros: 25.4.1 Classificação:** A par-...

... razão do status de pandemia do novo coronavírus. Entretanto, dado o atual momento, não foi possível mensurar o impacto de forma segura.

A Diretoria

Contador - Leonardo Fonseca de Campos
CPF:411.244.048-05 - CRC 1SP303190/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas **Proton Energy Participações S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Proton Energy Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Proton Energy Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Proton Energy Participações S.A. e da Proton Energy Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 19 de junho de 2020. **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes -** CRC 2SP000160/O-5; **Vinícius Ferreira Britto Rêgo -** Contador CRC 1BA024501/O-9.

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Convocação - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração da Serasa S.A. convoca os Senhores Acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas no dia 22 de Julho de 2020, às 14h00, por videoconferência, através de *link* a ser disponibilizado por e-mail aos Senhores Acionistas, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(I) Em Assembleia Geral Ordinária**: (a) Ler, discutir e votar o relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2020; (b) Votar a proposta de destinação do lucro líquido referente ao exercício de 01/04/2019 a 31/03/2020, abrangendo a distribuição dos dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio; (c) votar o orçamento anual para o ano Fiscal de 2021; (d) votar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Serasa S.A. para o ano fiscal de 2021; (e) Outros assuntos de interesse geral da companhia. **(II) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Votar a alteração do caput do artigo 27 do Estatuto Social; (b) Votar a consolidação do Estatuto Social da Serasa S.A.; (c) Outros assuntos de interesse geral da companhia. Os documentos de representação devem ser enviados para a Diretoria Jurídica da Companhia até três dias úteis antes das Assembleias.

Kerry Lee Williams – Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

GMHG PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 03.129.554/0001-81 - NIRE 35300172523

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Em conformidade com o disposto na Lei 6.404/76, conforme alterada, e no Estatuto Social da GMHG Participações S.A. ("Companhia"), ficam V.Sas. convocadas a participar da AGOE de Acionistas, no dia 22/07/2020, às 10h, em 1ª convocação, e no mesmo dia, às 11h, em 2ª convocação, na sede da Companhia, Rua Iguatemi, 151, 20º andar, cj. 201, Itaim Bibi, SP/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **Em AGO: (i)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, conforme publicadas na pág. 4 da edição de 18.06.2020 do Jornal "O Dia SP" e na pág. 48 da edição do dia 18.06.2020 do DOESP; **(ii)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e **Em AGE: (iii)** Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018, conforme publicadas na pág. 4 da edição de 18.06.2020 do Jornal "O Dia SP" e na pág. 52 da edição do dia 18.06.2020 do DOESP; e **(iv)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Salientamos que as cópias das demonstrações financeiras e documentos pertinentes à Assembleia se encontram à disposição dos acionistas, na sede da Companhia. Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários. SP, 13/07/2020. **GMHG Participações S.A.** **(14, 15 e 16/07/2020)**

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1019854-79.2018.8.26.0309. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a São José & Bertagnon Transportes Ltda (CNPJ.12.538.620/0001-68), que GFG Comércio Digital Ltda lhe ajuizou ação Declaratória de Inexigibilidade de Título c/c Indenização por Danos Morais e Tutela Antecipada, de Procedimento Comum, objetivando a concessão liminar inaudita altera pars para determinar a expedição de Ofício ao 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo/SP ordenando a sustação dos efeitos do protesto da Duplicata n° 0035, no valor de R$ R$ 3.320,00, protocolo n° 0643-7 19/08/2016, protestado em 24/08/2016, julgando totalmente procedente a presente ação para declarar inexigível a duplicata mencionada tornando definitiva a liminar para determinar o cancelamento do protesto; e condenar a requerida ao pagamento de indenização por danos morais em valor não inferior a R$ 1.660,00, bem como ao pagamento de custas, despesas processuais e honorários de sucumbência não inferior a 20% sobre o valor da causa. Concedida a liminar e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 14 e 15/07/2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1058736-68.2019.8.26.0053. O Dr. SÉRGIO SERRANO NUNES FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** move uma **Desapropriação** por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 **CONTRA O ESPÓLIO DE JOAQUIM RAMOS PEREIRA, O ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA RAMOS E O ESPÓLIO DE AUGUSTO CORREA DA SILVA FILHO**, tendo ofertado o valor de R$ 571.856,50 para os imóveis de área de 171,92m² situados na r. Dom João V, nºs 20 e 16, Lapa - CEP 05075-060, São Paulo/SP, contribuintes nº 098.048.0026-8 e 098.048.0027-6, declarada de utilidade pública, para a implantação do melhoramento "Ligação Viária Pirituba - Lapa", pelo Decreto Municipal n° 55.975, de 4 de março de 2015, contida no perímetro "12-13-57-89-41-10- 12" das plantas expropriatórias P-33.244-A1 e PA-17-A3, conforme matrículas nº 12.046 e 75.711 e Transcrição nº 28.507, todas do 10º Cartório de Imóveis da Capital. E para fins de levantamento dos depósitos efetuados, em momento oportuno e, se em termos, foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de 10 dias contados a fluir da 1ª publicação no D.J.E., nos termos do art. 34 do D.L. 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de junho de 2020.

5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XI – PINHEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002349-45.2020.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). André Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **HECTOR APARECIDO SENECHEN**, Brasileiro, casado, Gerente, RG 242531283, CPF 134.415.548-09, com endereço à Rua Leyla Haddad, 169/175, Jardim Sarah, CEP 05381-010, São Paulo – SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CENTRO DE EDUCAÇÃO HORIZONTES EIRELI**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 26.852,73**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002010-64.2018.8.26.0100 Classe: Assunto: Monitória - Cédula de Crédito Bancário Requerente: NEOPORT PARTICIPAÇÕES S/A Requerido: California Incorporadora e Empreendimento Spe Ltda. e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002010-64.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Aléssio Martins Gonçalves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a: (I) CALIFÓRNIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ 10.893.392/0001- 19), (II) EDGAR RAMOS NETTO (CPF 382.912.708,13) e (III) MIRANDELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ 05.438.117-75) que NEOPORT PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ 30.854.092/0001-38) ajuizou ação monitória contra CALIFÓRNIA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ 10.893.392/0001-19), EDGAR RAMOS NETTO (CPF 382.912.708,13) e MIRANDELA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (CNPJ 05.438.117-75), número 1002010- 64.2018.8.26.0100, para cobrança de R$840.030,77 (oitocentos e quarenta mil e trinta reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até dezembro de 2017. Tendo em vista que todas as tentativas para localização dos demandados restaram infrutíferas, estando eles em lugar incerto e desconhecido, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 (quinze) dias, após os 20 (vinte) dias supra, procedam ao pagamento da quantia especificada acima, devidamente atualizada, e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil. Na hipótese de cumprimento do mandado no prazo, serão os réus isentos do pagamento de custas processuais. Caso não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, sendo nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). E, para que produza seus devidos efeitos de direito e ninguém alegue ignorância, expedIu-se o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, ficando todos os interessados devidamente CITADOS para os termos desta ação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2020.

Foxx URE-OS Ambiental Ltda CNPJ/MF nº 15.488.348/0001-47

FOXX HAZTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS COMPLETAS

Balanços patrimoniais findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Ativo	2.812	2.856
Circulante	-	44
Caixa e equivalentes de caixa	-	-
Outros ativos	-	44
Não circulante: Imobilizado	2.812	2.812
Passivo e do patrimônio líquido	2.812	2.856
Passivo	3.055	3.099
Não circulante: Partes relacionadas	3.055	3.099
Patrimônio líquido: Prejuízos acumulados	(243)	(243)

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Demonstração de resultado findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas	-	(1)
Resultado financeiro: Despesas financeiras	-	(1)
Prejuízo antes do I.R. e da contribuição social	-	(2)
Prejuízo do exercício	-	(2)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01/01/2018	-	(241)	(241)
Prejuízo do exercício	-	(2)	(2)
Saldos em 31/12/2018	-	(243)	(243)
Saldos em 31/12/2019	38.680	(243)	(243)

Demonstrações dos resultados abrangentes findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora e Consolidado 2019	2018
Prejuízo do exercício	-	(2)
Resultado abrangente do exercício	-	(2)

Demonstrações dos fluxos de caixa findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	-	(2)
Prejuízo do exercício	-	(2)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-	1
Partes relacionadas	-	1
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	-	(1)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	1
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	-	(1)

Stadler Rail Valencia S.A. Unipersonal do Brasil

CNPJ nº 20.655.512/0001-01

Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores em reais - R$)

Balanço Patrimonial	2019	2018
Ativo / Circulante	57.725,01	57.865,67
Caixa e equivalentes de caixa	42.756,12	57.865,67
Adiantamento a fornecedores	14.968,89	-
Total	57.725,01	57.865,67

Balanço Patrimonial	2019	2018
Passivo / Circulante	31,94	31,94
Impostos a recolher	31,94	31,94
Patrimônio líquido	57.693,07	57.852,74
Capital social	60.000,00	60.000,00
Prejuízos acumulados	(2.306,93)	(2.147,26)
Total	57.725,01	57.865,67

Demonstração do Resultado	2019	2018
Despesas/receitas operacionais	(159,67)	(1.589,20)
Despesas administrativas	-	(600,00)
Despesas tributárias	(35,13)	(599,20)
Despesas financeiras	(880,00)	(390,00)
Receitas financeiras	755,46	-
Resultado operacional	(159,67)	(1.589,20)
Resultado líquido no exercício	(159,67)	(1.589,20)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldo em 31/12/2017	60.000,00	(558,06)	59.441,94
Prejuízo do exercício	-	(1.589,20)	(1.589,20)
Saldo em 31/12/2018	60.000,00	(2.147,26)	57.852,74
Prejuízo do exercício	-	(159,67)	(159,67)
Saldo em 31/12/2019	60.000,00	(2.306,93)	57.693,07

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(159,67)	(1.589,20)
	(159,67)	(1.589,20)
Variações nas contas do ativo: Aumento/ Diminuição em: Adiantamento a fornecedores	(14.968,89)	-
Variações nas contas do passivo:		
Aumento/(Redução) em: Impostos a recolher	19,01	(91,39)
Outras contas a pagar	-	(152,46)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(15.109,55)	(1.833,05)
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(15.109,55)	(1.833,05)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	57.865,67	59.698,72
No fim do exercício	42.756,12	57.865,67
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(15.109,55)	(1.833,05)

Ramon Fernandez Aracil Filho
Administrador

Paulo Rogério Magri
CRC 1SP 181.615/O-5 - Contador

XPCE Joaquim Marra Participações S/A - CNPJ/MF nº 25.079.698/0001-03

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2018
Circulante	**1.201.279**	**34.288**	**15.028.919**
Caixa e equivalente	1.196.914	33.621	759.349
Clientes - Promitentes circulante	-	-	14.468.271
(-) AVP Clientes - Promitentes circulante	-	-	(741.131)
Impostos a recuperar	4.366	667	1.711
Estoques imobiliários	-	-	131.326
Adiantamento a fornecedores	-	-	410
Outros créditos - Circulante	-	-	408.983
Não circulante	**1**	**8.937.802**	**3.904.596**
Partes relacionadas - Consórcio	-	-	3.904.596
Investimentos	1	8.937.802	-
Total do Ativo	**1.201.280**	**8.972.090**	**18.933.515**

PASSIVO	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2018
Circulante	**2.863**	**2.595**	**1.026.217**
Fornecedores	-	-	12.478
Distratos a pagar	-	-	25.479
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	33.415
IRPJ e CSLL a recolher Circulante - Diferido	-	-	923.837
Impostos a recolher	192	-	15.841
Contas a pagar	2.671	2.595	2.595
Provisão para contingência	-	-	12.573
Não circulante	**-**	**8.048.926**	**8.048.926**
Empréstimos e financiamentos PNC	-	8.048.926	8.048.926
Patrimônio líquido	**1.198.418**	**920.569**	**9.858.372**
Capital social subscrito	1.200	1.200	1.200
Resultados abrangentes	41.857	41.857	41.857
Reserva de lucros / (Prejuízos acumulados)	1.155.360	877.512	877.512
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**1.198.418**	**920.569**	**920.569**
Participação demais acionistas	-	-	8.937.803
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**1.201.280**	**8.972.090**	**18.933.515**

Demonstração do Resultado

	Controladora 31/12/2019	Controladora 31/12/2018	Consolidado 31/12/2018
Receita líquida	-	-	**5.853.118**
Despesas operacionais			
Serviços prestados por terceiros	(25.909)	(27.373)	(60.294)
Despesas tributárias	(753)	(248)	(562)
Despesas gerais e administrativas	(1.020)	(2.150)	(7.532)
Outras despesas operacionais	(128.712)	(25.642)	(32.703)
Total despesas operacionais	**(156.394)**	**(55.413)**	**(101.091)**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(156.394)**	**(55.413)**	**5.752.028**
Resultado financeiro líquido	16.395	2.913	2.013
Juros incorridos sobre empréstimos	(611.855)	(1.331.970)	(1.331.970)
Resultado com equivalência patrimonial	1.029.703	2.704.279	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**277.849**	**1.319.809**	**4.422.071**
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(103.975)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	(294.007)
Lucro líquido do período	**277.849**	**1.319.809**	**4.024.088**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(2.704.279)
Lucro líquido do exercício atribuído XPCE Joaquim Marra	**277.849**	**1.319.809**	**1.319.809**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

XPCE Carmontelle Participações S/A - CNPJ/MF nº 20.818.367/0001-24

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Caixa e equivalente	24.616	9.868	3.176.196	912.527
Repasses a receber	-	-	1.441.502	118.294
Clientes - Promitentes circulante	-	-	2.891.759	3.128.678
Impostos a recuperar	314	67	314	837
Estoques imobiliários	-	-	1.747.829	3.869.212
Outros adiantamentos	2.700	2.700	2.700	3.414
Outros créditos - Circulante	-	-	2.873.118	2.873.118
Total ativo circulante	**27.630**	**12.635**	**12.133.418**	**10.906.079**
Não circulante				
Outros créditos - Não circulante	-	-	-	74.273
Partes relacionadas - Consórcio	16.673	-	-	-
Investimentos	4.955.309	5.149.416	-	-
Total ativo não circulante	**4.971.982**	**5.149.416**	**-**	**74.273**
Total do Ativo	**4.999.612**	**5.162.051**	**12.133.418**	**10.980.352**

PASSIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Fornecedores	-	-	1.667	1.335
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	114.336	7.528
Impostos a recolher	14	-	60.595	13.018
Contas a pagar	1.989	3.395	789.977	185.283
Total passivo circulante	**2.003**	**3.395**	**966.574**	**207.164**
Não circulante				
Débito com empresas ligadas	3.053	142.559	18.239	-
Provisão para impostos diferidos - PnC	-	-	287.409	236.450
Empréstimos e financiamentos PNC	4.207.803	4.950.947	4.207.803	4.950.947
Total passivo não circulante	**4.210.856**	**5.093.507**	**4.513.451**	**5.187.397**
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	1.000	1.000	1.000	1.000
(-) Capital social a integralizar	(500)	(500)	(500)	(500)
Reserva de lucros/ (Prejuízos acumulados)	786.253	64.649	786.253	64.649
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**786.753**	**65.149**	**786.753**	**65.149**
Participação demais acionistas			5.866.780	5.520.642
Total do patrimônio líquido XPCE	**786.753**	**65.149**	**6.653.533**	**5.585.791**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.999.612**	**5.162.051**	**12.133.418**	**10.980.352**

Demonstração do Resultado

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Receita				
Recebimento de Parcelas	-	-	5.243.669	1.755.532
Receita com evolução de obra	-	-	760.814	1.918.938
(-) Impostos sobre receita	-	-	(255.987)	(163.598)
Devolução de Parcelas	-	-	-	291.292
Receita operacional	-	-	**5.748.496**	**3.802.165**
(-) Custo dos imóveis vendidos	-	-	(2.121.383)	(1.894.338)
Receita líquida	-	-	**3.627.114**	**1.907.827**
Despesas operacionais				
Serviços prestados por terceiros	(25.895)	(34.350)	(160.403)	(59.578)
Despesas gerais e administrativas	(611)	(1.775)	(719)	(2.662)
Despesas tributárias	(54)	(25)	(122)	(25)
Outras despesas operacionais	-	(13.006)	(1.484)	(13.006)
Total despesas operacionais	**(26.560)**	**(49.157)**	**(162.728)**	**(75.272)**
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	(26.560)	(49.157)	3.464.386	1.832.555
Resultado financeiro líquido	1.128	237	24.357	6.121
Juros incorridos sobre empréstimos	(836.855)	(791.716)	(836.855)	(791.716)
Resultado com equivalência patrimonial	1.583.892	837.786	-	-
Lucro antes do IR	721.604	(2.850)	2.651.887	1.046.960
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(184.190)	(62.024)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	(23.322)	(76.540)
Lucro (prejuízo) líquido do período	**721.604**	**(2.850)**	**2.444.375**	**908.396**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(1.722.771)	(911.246)
Lucro (prejuízo) do período atribuído XPCE	**721.604**	**(2.850)**	**721.604**	**(2.850)**

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

Argulia S.A. - CNPJ: 28.057.505/0001-01

Demonstrações Contábeis do Execício Encerrado em 31/12/2019

Balanço Patrimonial

Ativo	**25.772.410,30D**
Ativo não circulante	**25.772.410,30D**
Aplicações financeiras	**207,85D**
Investimentos	**25.772.202,45D**
Participações em Empresa coligada/controlada	**25.410.000,00D**
Tudobem Administração de Bens Ltda.	25.410.000,00D
Resultado da Equivalência Patrimonial	**362.202,45D**
(+)Resultado Equivalência Patrimonial	362.202,45D
Passivo	**25.772.410,30C**
Passivo circulante	**58.747,78C**
Empréstimos de terceiros	**58.132,78C**
Tudobem Administração de Bens Ltda.	891,00C
Giselle Rivkind	57.241,78C
Obrigações Tributarias	**615,00C**
Impostos, Taxas e Contribuições a recolher	**615,00C**
IRF Serviços Profissionais (1708)	150,00C
Retenção PIS/COFINS/CSLL (5952)	465,00C
Patrimônio Líquido	**25.713.662,52C**
Capital Social	**2.542.000,00C**
Capital Social - Nacional	**2.641.000,00C**
Fabiana Rivkind Feferbaum	880.333,33C
Andre Rivkind	880.333,33C
Giselle Rivkind	880.333,34C
Capital Social a Integralizar - Nacional	**99.000,00D**
Andre Rivkind	33.000,00D
Fabiana Rivkind	33.000,00D
Giselle Rivkind	33.000,00D
Reservas	**22.869.000,00C**
Ágio de Capital Social	**22.869.000,00C**
Ágio de Capital	22.869.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	**302.662,52C**
Prejuízos Acumulados	**58.836,78D**
Lucros Acumulados	**361.499,30C**
Lucro do Exercício	361.499,30C

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social: Capital social	Capital Social: Capital a Integralizar	Reservas de Capital: Correção Monetária	Lucros ou Prejuízos Acumulados: Prejuízos Acumulados	Lucros ou Prejuízos Acumulados: Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2018	2.641.000,00	(99.000,00)	22.869.000,00	(58.836,78)	-	25.352.163,22
Resultado do Exercício	-	-	-	-	361.499,30	361.499,30
Saldo em 31/12/2019	2.641.000,00	(99.000,00)	22.869.000,00	(58.836,78)	361.499,30	25.713.662,52

Demonstração do Resultado

Receita Liquida	-
Lucro Bruto	-
Despesas Operacionais	(704,81)
Despesas com Vendas	-
Despesas com Pessoal	-
Despesas Gerais e Administrativas	(704,81)
Outras Receitas Operacionais	-
Resultado da Equivalência Patrimonial	362.202,45
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	361.497,64
Resultado Financeiro Liquido	1,66
Receitas Financeiras	80,13
Despesas Financeiras	(78,47)
Resultado antes do IRPJ e CSLL	361.499,30
IR e CS correntes	-
IR e CS diferidos	-
Resultado Liquido das Operações Continuadas	361.499,30
Resultado das Operações Descontinuadas Liquidas	-
Participações e Contribuições	-
Resultado do Execício	361.499,30
Lucro líquido do Exercício	361.499,30

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	361.499,30
Lucro Operacional Bruto antes das Mudanças Capital de Giro	361.499,30
Aumento (Redução) em Fornecedores	(9.385,00)
Aumento (Redução) em Adiantamento de Clientes	(32.720,00)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	**319.394,30**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Participações em empresa coligada	(362.202,45)
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos	**(362.202,45)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Empréstimos de Terceiros	42.996,00
Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamentos	**42.996,00**
Aumento nas Disponibilidades	187,85
Disponibilidades - No Início do Período	**20,00**
Disponibilidades - No Final do Período	**207,85**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A empresa Argulia S.A. é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro em São Paulo/SP, tendo como objeto: (i) Administração de bens próprios; (ii) Locação de bens imóveis próprios; (iii) Incorporação de empreendimentos imobiliários; (iv) Participação em outras sociedades, como quotista ou acionista; (v) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, abrangendo gestão de caixa e controle orçamentário., com início de atividades em 28/06/2017. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Disposições da Lei das S.A. (11.638/07) e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **3. Principais Práticas Contábeis: 3.1 Direitos e obrigações:** Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência. **3.2 Impostos Federais:** A empresa está no regime de tributação Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa. **3.3 Empréstimos e Financiamentos:** A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais. **4. Capital Social:** O capital social é de R$2.641.000,00, dividido em 25.000 quotas de R$105,64 cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Fabiana Rivkind Feferbaum	33,33%
Andre Rivkind	33,33%
Giselle Rivkind	33,33%

5. Eventos Subsequentes: Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Paulo 31/12/2019
Marcel Rivkind - Diretor - CPF: 896.664.538-00
Confirp Consultoria Contábil Ltda.
CNPJ: 56.812.993/0001-50 - CRC-SP 2SP.014.230/O-3.

XPCE Cayowaa Participações S.A. - CNPJ: 28.132.240/0001-69

Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais - R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Controladora dezembro 2019	Controladora dezembro 2018	Consolidado dezembro 2019	Consolidado dezembro 2018
Ativo / Circulante	**39.088**	**-**	**35.305.215**	**40.065.928**
Caixa e equivalentes de caixa	39.044	-	255.492	23.535
Clientes	-	-	8.517.544	-
Imóveis destinados a venda	-	-	26.532.122	40.042.380
Tributos a recuperar	44	-	57	13
Ativo / Não Circulante	**27.214.733**	**25.054.509**	**2.381.864**	**2.381.864**
Investimentos	27.214.733	25.054.509	-	-
Intangível	-	-	2.381.864	2.381.864
Total do Ativo	**27.253.821**	**25.054.509**	**37.687.080**	**42.447.792**

PASSIVO	Controladora dezembro 2019	Controladora dezembro 2018	Consolidado dezembro 2019	Consolidado dezembro 2018
Passivo / Circulante	**4.095**	**27.191**	**792.565**	**35.931**
Fornecedores	3.442	26.899	223.651	34.248
Obrigações tributárias	653	293	568.914	1.683
Passivo/ Não Circulante	**29.726.090**	**28.240.675**	**39.370.879**	**45.625.217**
Empréstimos	29.714.813	28.240.675	29.714.813	28.240.675
Outras obrigações	11.277	-	9.656.065	17.384.542
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**(2.476.365)**	**(3.213.357)**	**(2.476.365)**	**(3.213.357)**
Capital social	500	500	500	500
Prejuízos acumulados / reserva de lucro	(2.476.865)	(3.213.857)	(2.476.865)	(3.213.857)
Participação de sócios não controladores	-	-	1	1
Total do passivo e patrimônio líquido	**27.253.821**	**25.054.509**	**37.687.080**	**42.447.792**

Demonstração dos Resultados

	Controladora dezembro 2019	Controladora dezembro 2018	Consolidado dezembro 2019	Consolidado dezembro 2018
(=) Receita líquida das atividades imobiliárias	-	-	**11.451.028**	**19.075**
(-) Custos das atividades imobiliárias	-	-	(5.411.178)	-
(=) Resultado bruto	-	-	**6.039.850**	**19.075**
(+/-) Despesas e receitas operacionais	**736.991**	**(14.305.262)**	**(4.954.658)**	**(14.324.264)**
(-) Despesas administrativas	(17.874)	(18.798)	(270.943)	(34.993)
(-) Despesas tributárias	(1.025)	-	(2.493)	-
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	5.420.223	(11.106.798)	-	-
(+/-) Resultado financeiro	(4.664.333)	(3.179.665)	(4.664.422)	(3.179.665)
(+/-) Outras receitas e despesas	-	-	(16.799)	(11.109.606)
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**736.991**	**(14.305.262)**	**1.085.192**	**(14.305.189)**
(-) Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(348.201)	(73)
(=) Lucro líquido do exercício	**736.991**	**(14.305.262)**	**736.991**	**(14.305.262)**
(-) Participação de sócios não controladores	-	-	-	-
(=) Lucro líquido do exercício consolidado	**736.991**	**(14.305.262)**	**736.991**	**(14.305.262)**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Erika Suzuki Adachi - CT CRC 1SP 247.602/O-4

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

XPCE Anhaia Mello Participações S/A - CNPJ/MF nº 27.522.540/0001-91

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Caixa e equivalente	1.443	50	646.242	144.989
Clientes - Promitentes circulante	-	-	1.720.112	1.000.552
(-) AVP Clientes - Promitentes circulante	-	-	(103.206)	(46.920)
Impostos a recuperar	19	-	19	-
Estoques imobiliários	-	-	8.447.416	9.668.951
Adiantamento de lucros	-	-	-	50.000
Total ativo circulante	**1.462**	**50**	**10.710.584**	**10.817.573**
Não circulante				
Investimentos	5.294.568	5.352.809	-	-
Total ativo não circulante	**5.294.568**	**5.352.809**	**-**	**-**
Total do Ativo	**5.296.030**	**5.352.859**	**10.710.584**	**10.817.573**

PASSIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	26.237	9.426
Impostos a recolher	14	-	31.598	15.090
Contas a pagar	9.625	39.183	9.625	39.183
Adiantamento de clientes	-	-	16.775	34.761
Total passivo circulante	**9.639**	**39.183**	**84.234**	**98.461**
Não circulante				
Provisão para impostos diferidos - PnC	-	-	45.391	52.628
Empréstimos e financiamentos PNC	7.044.174	6.160.947	7.044.174	6.160.947
Total passivo não circulante	**7.044.174**	**6.160.947**	**7.089.564**	**6.213.576**
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	100	100	100	100
Reserva de lucros/ (Prejuízos acumulados)	(1.757.882)	(847.372)	(1.757.882)	(847.372)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	**(1.757.782)**	**(847.272)**	**(1.757.782)**	**(847.272)**
Participação demais acionistas	-	-	5.294.567	5.352.808
Total do patrimônio (passivo a descoberto) líquido XPCE	**(1.757.782)**	**(847.272)**	**3.536.785**	**4.505.537**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**5.296.030**	**5.352.859**	**10.710.584**	**10.817.573**

Demonstração do Resultado

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Receita				
Recebimento de Parcelas	-	-	1.959.640	413.433
Receita com evolução de obra	-	-	(130.102)	781.995
(-) AVP Promitentes	-	-	(56.287)	(46.920)
(-) Impostos sobre receita	-	-	(67.602)	(43.633)
Receita operacional	-	-	**1.705.649**	**1.104.875**
(-) Custo dos imóveis vendidos	-	-	(1.221.536)	(831.049)
Receita líquida	-	-	**484.113**	**273.827**
Despesas operacionais				
Serviços prestados por terceiros	(25.983)	(25.844)	(154.945)	(45.228)
Despesas tributárias	(787)	-	(805)	-
Despesas gerais e administrativas	(777)	-	(1.136)	(10.930)
Total despesas operacionais	**(27.546)**	**(25.844)**	**(156.886)**	**(56.158)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(27.546)**	**(25.844)**	**327.228**	**217.668**
Resultado financeiro líquido	(976)	-	3.077	(37)
Juros incorridos sobre empréstimos	(1.038.226)	(854.213)	(1.038.226)	(854.213)
Resultado com equivalência patrimonial	156.238	104.982	-	-
Prejuízo líquido do exercício antes do IRPJ e CSLL	**(910.511)**	**(775.075)**	**(707.921)**	**(636.582)**
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(49.663)	(9.426)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	3.312	(24.085)
Prejuízo líquido do exercício	**(910.511)**	**(775.075)**	**(754.272)**	**(670.094)**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(156.238)	(104.982)
Prejuízo líquido do exercício atribuído a XPCE Anhaia Mello	**(910.511)**	**(775.075)**	**(910.511)**	**(775.075)**

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

XPCE Maria Monteiro Participações S/A - CNPJ/MF nº 27.511.631/0001-21

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
Caixa e equivalente	28.296	61.502	107.094	263.226
Clientes - Promitentes circulante	-	-	1.719.629	989.582
Estoques imobiliários	-	-	2.216.230	3.046.239
Impostos a recuperar	144	31	363	250
Outros créditos - Circulante	-	-	496	496
Total ativo circulante	**28.439**	**61.532**	**4.043.813**	**4.299.793**
Não circulante				
Partes relacionadas - Consórcio	-	-	460.039	460.039
Investimentos	3.773.768	3.550.429	2.881.886	2.877.823
Total ativo não circulante	**3.773.768**	**3.550.429**	**3.341.925**	**3.337.862**
Total do Ativo	**3.802.207**	**3.611.961**	**7.385.738**	**7.637.656**

PASSIVO	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Circulante				
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	7.370	4.243
Impostos a recolher	-	-	6.628	1.516
Contas a pagar	50.805	1.783.596	66.031	1.813.547
Adiantamento de clientes	-	-	309.923	579.756
Total passivo circulante	**50.805**	**1.783.596**	**389.951**	**2.399.062**
Não circulante				
Provisão para impostos diferidos - PnC	-	-	123.583	64.171
Empréstimos e financiamentos PNC	1.592.484	1.847.653	1.592.484	1.847.653
Adiantamento de clientes	-	-	2.658.651	2.658.651
Total passivo não circulante	**1.592.484**	**1.847.653**	**4.374.718**	**4.570.475**
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	1.705.445	100	1.705.445	100
Resultados abrangentes	244.211	-	244.211	-
Reserva de lucros/ (Prejuízos acumulados)	209.263	(19.388)	209.263	(19.388)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**2.158.919**	**(19.288)**	**2.158.919**	**(19.288)**
Participação demais acionistas	-	-	462.150	687.406
Total do patrimônio (passivo a descoberto) líquido XPCE	**2.158.919**	**(19.288)**	**2.621.068**	**668.118**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**3.802.207**	**3.611.961**	**7.385.738**	**7.637.656**

Demonstração do Resultado

	Controladora 31/12/19	Controladora 31/12/18	Consolidado 31/12/19	Consolidado 31/12/18
Receita				
Recebimento de Parcelas	-	-	945.420	827.630
Receita com evolução de obra	-	-	883.095	190.454
(-) AVP Promitentes	-	-	-	42.353
(-) Impostos sobre receita	-	-	(66.741)	(1.221)
Receita operacional	-	-	**1.761.774**	**1.059.216**
(-) Custo dos imóveis vendidos	-	-	(830.009)	(420.517)
Receita líquida	-	-	**931.765**	**638.699**
Despesas operacionais				
Serviços prestados por terceiros	(26.469)	(27.479)	(61.568)	(63.367)
Despesas tributárias	(39)	-	(50)	-
Despesas gerais e administrativas	(1.097)	(885)	(1.526)	(1.341)
Total despesas operacionais	**(27.605)**	**(28.365)**	**(63.145)**	**(64.709)**
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(27.605)**	**(28.365)**	**868.621**	**573.990**
Despesas financeiras	(1.124)	(14)	(3.454)	(2.304)
Receitas financeiras	516	137	1.537	1.125
Resultado financeiro líquido	(608)	123	(1.918)	(1.179)
Juros incorridos sobre empréstimos	(304.831)	(296.967)	(304.831)	(296.967)
Resultado com equivalência patrimonial	561.695	306.844	-	-
Lucro (prejuízo) antes do IR e da CS	**228.651**	**(18.364)**	**561.872**	**275.844**
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(21.800)	(11.708)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	(27.190)	24.344
Lucro (prejuízo) líquido do período	**228.651**	**(18.364)**	**512.882**	**288.480**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(284.231)	(306.844)
Lucro (prejuízo) líquido do período atribuído XPCE Maria Monteiro	**228.651**	**(18.365)**	**228.651**	**(18.365)**

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

A55 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2020

1. Data, Horário e local: No dia 10/07/2020, às 10:00 horas, na sede da ("Companhia" ou "Emissora"), Rua da Consolação, nº 2.294, conjunto 03-118, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Presidente: Sr. André Wetter; e Secretário: Sr. Hugo Alain Charles Mathecowitsch. **4. Ordem do Dia: (i)** a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, em até 5 séries, para distribuição privada, da Companhia ("Debêntures"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, da Resolução do Conselho Monetário Nacional, nº 2.686, de 26/01/2000, conforme alterada e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Emissão"); **(ii)** a emissão da primeira série das Debêntures; **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários ou convenientes à consecução das deliberações acima; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos: 5.1. Aprovar a Emissão, com as características descritas a seguir e nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em até 5 Séries, para Distribuição Privada, da A55 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*" ("Escritura"); (i) **Número da Emissão:** a Emissão constituirá a quarta emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, para distribuição privada, da Emissora; (ii) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de até R$ R$30.000.000,00, o qual será subscrito e integralizado nas respectivas datas de integralização, observada a possibilidade de distribuição parcial das Debêntures; (iii) **Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário de cada Debênture será R$10.000,00 ("Valor Nominal Unitário"). (iv) **Data de Emissão**. Para todos os efeitos legais, a data da emissão de cada Série das Debêntures será estabelecida nos boletins de subscrição de cada Série e no Aditamento à Escritura – Nova Série a ser celebrado antes da emissão de cada nova Série ("Data de Emissão"). (v) **Forma de Subscrição e Integralização das Debêntures e Preço de Subscrição.** As Debêntures serão subscritas pelo Debenturista, nos termos do respectivo boletim de subscrição, e serão integralizadas em uma única parcela, na respectiva Data de Emissão, em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica para a conta bancária da Emissora, a ser informada pela Emissora, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido ou deduzido de eventual ágio ou deságio. (vi) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 5 séries ("Séries"), no sistema de vasos comunicantes ("Sistema de Vasos Comunicantes"), sendo que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será definida no momento da emissão de cada Série, conforme boletins de subscrição de cada Série e conforme inserida em aditamento a Escritura ("Aditamento à Escritura – Nova Série") a ser celebrado antes da emissão de cada nova Série, observada a possibilidade de distribuição parcial. (vii) **Quantidade**. Serão emitidas até 3.000 Debêntures, no valor total de até R$30.000.000,00, em até 5 séries, sendo que a emissão de cada uma das Séries e a quantidade de Debêntures, bem como o valor total a ser alocado em cada série, ocorrerá com base em Sistema de Vasos Comunicantes, sempre limitado ao resultado da fórmula previsto na Escritura, conforme estabelecido no Aditamento à Escritura – Nova Série. (viii) **Remuneração das Debêntures**. Conforme ordem de alocação prevista na Escritura ("Ordem de Alocação"), sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão, desde a Data de Emissão, juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) a ser determinada no Aditamento à Escritura – Nova Série, considerando os critérios estabelecidos no "Caderno de Fórmulas Notas Comerciais– CETIP21", disponibilizado para consulta na página da B3 na internet (http://www.b3.com.br) ("Remuneração"). (ix) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário**. Não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário. (x) **Conversibilidade, Tipo e Forma**. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações da Emissora, e serão emitidas sob a forma nominativa, sem emissão de cautelas e certificados. (xi) **Prazo e Data de Vencimento**. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, de resgate antecipado total decorrente da Dação em Pagamento e de Resgate Antecipado Facultativo Total, a data de vencimento final das Debêntures será até 31/08/2024 ("Data de Vencimento Final"), sendo que o prazo de cada Série das Debêntures será estabelecido nos boletins de subscrição de cada Série e no Aditamento à Escritura – Nova Série a ser celebrado antes da emissão de cada nova Série e poderá ser anterior à Data de Vencimento Final ("Data de Vencimento"). (xii) **Destinação dos Recursos**. Os recursos líquidos eventualmente captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados para (A) pagamento dos valores das despesas e custos da Emissão já incorridos; (B) composição de reserva para pagamento de despesas futuras que deverá manter montante equivalente ao valor previsto da Remuneração A55 Consultoria (conforme previsto na Escritura), conforme boletim de subscrição da respectiva Série, para os próximos 3 meses ("Reserva de Pagamento para Despesas Futuras"); e (C) a aquisição de Cédulas de Crédito Bancário que atendam os critérios de elegibilidade previstos na Escritura e outros critérios que venham a ser estipulados nos respectivos Aditamentos à Escritura – Nova Série. (xiii) **Amortização das Debêntures**. Observada a Ordem de Alocação e demais disposições, o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será amortizado em uma única parcela, na respectiva Data de Vencimento de cada uma das Séries efetivamente emitidas, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, incluindo resgate antecipado total na hipótese de Dação em Pagamento, de Amortização Extraordinária Obrigatória ou de Resgate Antecipado Facultativo Total. (xiv) **Amortização Extraordinária Obrigatória**. A partir do 13º mês (inclusive) contado da respectiva Data de Emissão e até a respectiva Data de Vencimento de cada Série, a Emissora realizará amortizações extraordinárias mensais do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada Série emitida, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures de uma mesma Série, em montante equivalente ao saldo de recursos livres e desembaraçados disponíveis na Conta Centralizadora, observada a Ordem de Alocação ("Amortização Extraordinária Obrigatória"). A Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures somente poderá ser realizada até o montante total do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures menos R$1,00 ("Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures"). Os recursos decorrentes da integralização das Debêntures que porventura não tenham sido alocados até o término do Período de Aquisição deverão ser integralmente utilizados para Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, observada a Ordem de Alocação. (xv) **Dação em Pagamento**. Na Data de Vencimento de cada Série emitida ou na Data de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura) de cada Série emitida, o que ocorrer primeiro, a Emissora poderá realizar o pagamento, total ou parcial, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, de cada Série emitida, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, mediante dação em pagamento dos Direitos Creditórios Vinculados correspondentes à Série a ser resgatada que não foram integralmente quitados, pelo saldo do valor da dívida representada pela(s) CCB(s) correspondente(s), nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional, nº 2.686, de 26 de janeiro de 2.000, conforme alterada ("Resolução CMN 2.686" e "Dação em Pagamento", respectivamente). (xvi) **Resgate Antecipado Facultativo Total**. A partir do 13º mês (inclusive), as Debêntures da respectiva Série poderão ser totalmente resgatadas, a exclusivo critério Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos Debenturistas da respectiva Série com 15 Dias Úteis de antecedência, informando (i) a data pretendida para a realização do resgate antecipado; e (ii) qualquer outra informação relevante aos Debenturistas ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). (xvii) **Encargos Moratórios**. Ocorrendo atraso imputável à Emissora no pagamento de qualquer quantia devida ao Debenturista, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória convencional fixa de 2,00% e juros de mora de 1,00% ao mês, calculado *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento da obrigação pecuniária até a data do efetivo pagamento, sobre os valores em atraso, observados os prazos de cura previstos na Escritura, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial ("Encargos Moratórios"). (xviii) **Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Debêntures serão objeto de distribuição privada, sem qualquer esforço de venda perante o público em geral e sem a participação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários. Será admitida a distribuição parcial das Debêntures, sendo que a Emissão não estará condicionada a qualquer montante mínimo a ser distribuído. Caso o montante colocado seja inferior ao Valor Total da Emissão, a eventual diferença entre o valor efetivamente colocado e o Valor Total da Emissão será cancelado pela Emissora, por meio de aditamento à Escritura, sem necessidade de realização de deliberação societária da Emissora ou de realização de realização de assembleia realizada por Debenturistas de cada Série, a qualquer tempo. O Debenturista, no ato da subscrição das Debêntures, confirmará sua aceitação à realização da distribuição parcial. (xix) **Agente Liquidante e Escriturador**. As Debêntures poderão, a exclusivo critério da Emissora, contar com a prestação de serviços de banco liquidante e escriturador. Caso as Debêntures da respectiva Série não contém com a prestação de serviços de banco liquidante e escriturador, a Emissora deverá realizar todos os pagamentos aqui previstos, mediante a transferência direta de valores para a conta corrente de titularidade do Debenturista a ser informada no boletim de subscrição correspondente. (xx) **Agente Fiduciário**. A Emissão não contará com a prestação de serviços de agente fiduciário. (xxi) **Lastro das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas no âmbito de operação de securitização dos Direitos Creditórios Vinculados e serão lastreadas pelas CCBs. (xxii) **Prêmio**. Se após (i) o pagamento integral da Remuneração da respectiva Série, do Valor Nominal Unitário total ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da respectiva Série, das despesas e custos da Emissão da respectiva Série devidos e não pagos, conforme aplicável, e de eventuais Encargos Moratórios da respectiva Série, e (ii) provisão para pagamento dos valores pendentes dos itens acima da respectiva Série, ainda restar saldo na Conta Centralizadora ("Valor Excedente"), o Valor Excedente será acrescido aos pagamentos da respectiva Série, a título de prêmio ("Prêmio"). O pagamento do Prêmio pode ocorrer mais de uma vez no âmbito de cada Série e do seu valor será descontada a Remuneração Variável da A55 Consultoria definida no boletim de subscrição da respectiva Série. (xxiii) **Limitação de Responsabilidade**. Nos termos da Resolução CMN 2.686, a obrigação da Emissora de efetuar o pagamento, total ou parcial, da Remuneração, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, e qualquer outro valor (exceto os Encargos Moratórios) devido aos Debenturistas nos termos da Escritura é condicionada e subordinada à existência de recursos financeiros livres, desembaraçados e suficientes ao pagamento das referidas obrigações, suficiência essa que dependerá do recebimento integral, pela Emissora, dos valores devidos pelos emissores das CCBs. O pagamento do Valor Nominal Unitário ou da Remuneração nas respectivas datas de pagamento em valor inferior ao Valor Nominal Unitário ou da Remuneração previstos na Escritura, não será considerado descumprimento de obrigação pecuniária pela Emissora caso o pagamento parcial seja decorrente da não realização dos Direitos Creditórios Vinculados. 5.2. Aprovar a Emissão da Primeira Série que terá as seguintes características: (i) **Data de Emissão das Debêntures Primeira Série**: 24/07/2020. (ii) **Quantidade de Debêntures da Primeira Série**: 1.000 (mil) Debêntures. (iii) **Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série**: R$ 10.000,00. (iv) **Valor Total das Debêntures Primeira Série**: R$ 10.000.000,00. (v) **Prazo e Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série**. Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura, de resgate antecipado total decorrente da Dação em Pagamento e de Resgate Antecipado Facultativo Total, a data de vencimento final das Debêntures da Primeira Série será 31/08/2022. (vi) **Ausência de Registro para Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação**. As Debêntures da Primeira Série não serão registradas para negociação, custódia eletrônica ou liquidação em central depositária de títulos e valores mobiliários. As operações de compra e venda das Debêntures, e todos os eventos relacionados às Debêntures serão processados diretamente pela Emissora e não haverá negociação em mercado de balcão. (vii) **Sobretaxa (spread) das Debêntures das Debêntures Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures das Debêntures Primeira Série incidirão, desde a Data de Emissão das Debêntures das Debêntures Primeira Série, juros remuneratórios correspondentes a 100,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 5% a ser calculada nos termos previstos na Escritura. (viii) **Datas de realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures Primeira Série e datas de pagamento de Prêmio das Debêntures Primeira Série**: a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, o Pagamento da Remuneração das Debêntures Primeira Série e o pagamento de Prêmio das Debêntures Primeira Série, se houver, ocorrerão mensalmente a partir de 24/08/2021 até 24/07/2022, nos termos previstos na Escritura. **(x) Demais características e aprovação da Escritura:** as demais características e condições da Emissão, incluindo a Emissão da Primeira Série serão especificadas na Escritura e, respeitadas as condições deliberadas no item 5.1 acima e neste item 5.2, negociadas diretamente pela Diretoria da Companhia. 5.3. Aprovar autorização para Diretoria da Companhia (i) tomar todas as providências necessárias à realização da Emissão, incluindo a Emissão da Primeira Série, incluindo publicações e registros dos documentos; (ii) contratação dos prestadores de serviço no âmbito da Emissão; (iii) negociação de todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, respeitadas as condições descritas nos itens 5.1 e 5.2 acima; (iv) assinar contratos, declarações, procurações e demais documentos da Emissão incluindo, mas não se limitando a, Escritura, boletim de subscrição e demais contratos de prestação de serviços, incluindo eventuais aditamentos. 5.4. Ratificar os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Assinaturas: **Mesa**: Sr. Andre Wetter (Presidente); e Sr. Hugo Alain Charles Mathecowitsch (Secretário). **Acionistas**: Sr. Andre Wetter, Sr. Hugo Alain Charles Mathecowitsch e A55 Consultoria em Créditos Ltda. São Paulo, 10/07/2020. Assinatura: Sr. Hugo Alain Charles Mathecowitsch – Secretário da Mesa.

CAP TC Torres e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 34.878.487/0001-21 - NIRE 35.300.541.570

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 29/06/2020

Data, Hora e Local: Aos 29/06/2020, às 10h, na sede social da **CAP TC Torres e Participações S.A**. ("Companhia"), localizada na Avenida Nove de Julho, nº 5229, 4° andar, CEP 01407-200, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação nos termos do Artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **Composição da Mesa:** Sr. Fernando Diez Viotti - Presidente; Sr. Daniel Lafer Matandos - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a prestação de garantia real pela Companhia, na qualidade de acionista da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A. (a "Highline"), e no âmbito da contratação de divida pela Highline, através da celebração do Instrumento Particular de Contrato de Abertura de Crédito e Outras Avenças junto ao ING Bank N.V., Filial de São Paulo, instituição financeira com endereço em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 20º andar, CEP 04543-907, CNPJ/ME nº 49.336.860/0001-90 ("Credor" e "CAC", respectivamente) e por meio da emissão de cédulas de crédito bancário pela Highline, sujeitos aos termos e observadas as condições do CAC, para que a Highline obtenha recursos para construir, melhorar e/ou adquirir torres de telecomunicações a serem utilizadas por terceiros, incluindo prestadores de serviços de telecomunicações ("Operação"), sendo a garantia a: **(i)** alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Highline de titularidade da Companhia, bem como todas ações que vierem a ser atribuídas à Companhia em decorrência do aumento do capital social da Highline, seja a que titulo for, através da formalização do instrumento particular de constituição de garantia de alienação fiduciária de ações e outras avenças, a ser celebrado entre o Credor, a Highline e a Companhia ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização do item (i) acima, bem como celebrar quaisquer documentos necessários à realização da Operação. **1. Deliberações tomadas por unanimidade:** Os conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1.1.** Aprovar a prestação de garantia real pela Companhia no âmbito da Operação da Highline, sendo ela : (i) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Highline de titularidade da Companhia, bem como todas ações que vierem a ser atribuldas à Companhia em decorrência do aumento do capital social da Highline, seja a que título for, através da formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **1.2.** A autorização à Diretoria da Companhia para que esta possa tomar todas e quaisquer providências necessárias à formalização do item 1.1. acima, bem como celebrar quaisquer documentos necessários à realização da Operação, e formalização da garantia real, incluindo procurações, declarações, formulários e demais documentos aplicáveis. **2. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavando-se a presente ata na forma de sumário, nos termos do Artigo 130, § 1° da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 29/07/2020. **Mesa: Fernando Diez Viotti -** Presidente; **Daniel Lafer Matandos -** Secretário. **Conselheiros Presentes: Steven Mark Sonnenstein** p.p. Leonardo Luis do Carmo; **Geneviêve Maltais-Boisvert** p.p. Leonardo Luis do Carmo; **Fernando Diez Viotti.** JUCESP nº 252.848/20-2 em 10/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 0011541-88.2018.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO do EXECUTADO ROGERIO AKIHIRO YOGI , expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Ação de Cumprimento de Sentença que lhes move HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BACEN-JUD, no valor de R$ 600,00, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de junho de 2020. 14 e 15/07/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026150-76.2015.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADI PIETRO NETO CONFECÇÕES - ME, CNPJ 08.000.957/0001-40, e Andre Adi Pietro Neto, CPF 278.880.558-69 , que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese ser credor dos réus no valor de 178.991,89, decorrente do não pagamento de parcelas do empréstimo consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Pessoal nº 8.801.520, carteira 351, conta nº 2447-3, agência 2979. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de abril de 2020. 14 e 15/07/2020

Edital de Intimação - Prazo de 20 dias. Processo 0018916-78.2020.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Fórum Central/SP, na forma da Lei, etc... Faz Saber a MDH Comércio de Veículos Ltda – Highway- CNPJ: 04.878.806/0002-19 (na pessoa de seu representante legal), que Ford Motor Company Brasil Ltda CNPJ: 03.470.727/0001-20 ajuizou Ação de Cobrança, Procedimento Ordinário, figurando também no polo passivo BBD Locadora de Veículos Ltda 07.652.489/0001-25 e ST Locação de Veículos Ltda CNPJ: 02.479.172/0004-68, sendo julgada procedente e condenando-os ao pagamento da quantia de R$ 8.003.876,97 (Março/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo/SP, 18/05/2020. 14 e 15/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026284-41.2020.8.26.0100.AMMª. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, na forma da Lei, Faz Saber ao Espólio de VanderleiAlberto Basso, representado por sua invent ariante Vania Genoveva Basso Hernandes CPF: 006.578.108-27, que Humberto Ferreira de Oliveira CPF: 071.396.208-90 ajuizou Ação Monitória, sendo julgada procedente e condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 71.446,17 (Maio/2020), ora em fase de Cumprimento de Sentença. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado ou apresente bens a penhora, sob pena de ser acrescido de multa de 10% e honorários sucumbenciais de 10% (Art. 523 § 1º e 3º do NCPC), quando serão penhorados bens para garantia da execução, podendo no prazo de 15 dias, oferecer impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2020. 14 e 15/07

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

HIGOR CALDAS MARQUES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (21/06/1991), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO FERREIRA MARQUES E DE ELIANADE SOUZACALDAS MARQUES. **MARINA DO PRADO WERNECK,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDA EM SÃO CARLOS, SP NO DIA (16/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO PINHEIRO WERNECK NETTO E DE WANDA MARIA DO PRADO WERNECK.

FELLIPE CHOW, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO QUIROPRAXISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/05/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CHOW HSUN CHEN E DE CELINA MEI LING LU CHOW. **KARENAKEMI KUNIYOSHI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COMERCIANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/11/1990), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JORGE KUNIYOSHI E DE CELINA AKEMI KUNIYOSHI.

GUSTAVO LEME FERNANDES, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO MÉDICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/08/1978), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ OSWALDO FERNANDES E DE JONILDE LEME FERNANDES. **MARIANA LIALMATUOKA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MEDICA, NASCIDA EM ADAMANTINA, SP NO DIA(07/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DEADALTON TAKAITI MATUOKA E DE ROSICLEIRAPARECIDA LIAL MATUOKA.

BRYAN VALDEZ NAKASATO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR, NASCIDO EM POCONÉ, MT NO DIA (21/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SHIGUERU NAKASATO E DE SONIA ROSEMARY VALDEZ NAKASATO. **BARBARA STEPHEN CAMPANA MOREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(27/05/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCOANTONIO CAMPANA MOREIRAE DE MARGARETH STEPHEN ALVES BARROS.

ANDRÉ VERETA NAHOUM, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO SOCIÓLOGO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISIDORE NAHOUM E DE ENYVERETA NAHOUM. **TALITAVAQUERO CAPELLA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SERVIDORAPÚBLICAESTADUAL, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(04/04/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ ROBERTO DA CUNHACAPELLA E DE MARIAAPARECIDA VAQUERO CAPELLA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

XPCE Ministro Godoi Participações S/A - CNPJ/MF nº 33.629.286/0001-28

Demonstrações Financeiras de 15 de maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais	Controladora	Consolidado
ATIVO	**31/12/2019**	**31/12/2019**
Circulante		
Caixa e equivalente	-	4.061.129
Estoques imobiliários	-	24.466.474
Adiantamento a fornecedores	-	6.847
Outros créditos - Circulante	-	53
Total ativo circulante	**-**	**28.534.503**
Não circulante		
Investimentos	9.902.626	-
Total ativo não circulante	**9.902.626**	**-**
Total do Ativo	**9.902.626**	**28.534.503**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

Balanços Patrimoniais	Controladora	Consolidado
PASSIVO	**31/12/2019**	**31/12/2019**
Circulante		
Fornecedores	-	643
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	5.888
Contas a pagar	4.807	4.807
Adiantamento de clientes	-	31
Outras contas a pagar	-	4.712.146
Total passivo circulante	**4.807**	**4.723.514**
Não circulante		
Empréstimos e financiamentos PNC	10.032.995	14.043.489
Total passivo não circulante	**10.032.995**	**14.043.489**
Patrimônio líquido		
Capital social subscrito	100	100
Reserva de lucros / (Prejuízos acumulados)	(135.276)	(135.276)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**(135.176)**	**(135.176)**
Participação demais acionistas	-	9.902.676
Total do patrimônio líquido XPCE	**(135.176)**	**9.767.500**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**9.902.626**	**28.534.503**

Demonstração do Resultado	Controladora Total 2019	Consolidado Total 2019
Despesas operacionais	**Controladora**	**Consolidado**
Serviços prestados por terceiros	(4.807)	(8.384)
Despesas gerais e administrativas	-	(53)
Outras despesas operacionais	(50)	(50)
Outras receitas operacionais	3.637	19.905
Total despesas operacionais	**(1.220)**	**11.418**
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(1.220)**	**11.418**
Resultado financeiro líquido	-	1.655
Juros incorridos sobre empréstimos	(137.995)	(137.995)
Resultado com equivalência patrimonial	3.939	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(135.276)**	**(124.922)**
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	(6.315)
Prejuízo líquido do exercício	**(135.276)**	**(131.237)**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	(4.039)
Prejuízo líquido do exercício atribuído a XPCE Ministro Godoi	**(135.276)**	**(135.276)**

XPCE Mena Barreto Participações S.A. - CNPJ: 27.352.264/0001-60

Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Valores expressos em Reais - R$)

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	dezembro 2019	dezembro 2018	dezembro 2019	dezembro 2018
Ativo Circulante	**1.129.909**	**10.523.495**	**28.487.777**	**35.973.747**
Caixa e equivalentes de caixa	29.888	200	203.932	13.647
Clientes	-	-	4.642.282	-
Imóveis destinados a venda	-	-	23.641.539	35.960.100
Créditos diversos	1.100.000	-	-	-
Tributos a recuperar	22	-	24	-
Transações com partes relacionadas	-	10.523.295	-	-
Ativo não Circulante	**11.070.096**	**-**	**-**	**142.807**
Investimentos	11.070.096	-	-	-
Intangível	-	-	-	142.807
Total do Ativo	**12.200.005**	**10.523.495**	**28.487.777**	**36.116.554**

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	dezembro 2019	dezembro 2018	dezembro 2019	dezembro 2018
Passivo Circulante	**248.290**	**-**	**401.997**	**132.960**
Fornecedores	-	-	850	122.183
Obrigações tributárias	290	-	322.616	10.777
Outras obrigações	248.000	-	78.531	-
Passivo não Circulante	**11.417.195**	**10.527.606**	**27.551.261**	**35.987.706**
Empréstimos	11.417.195	10.527.606	11.417.195	10.527.606
Adiantamentos de clientes	-	-	16.134.065	25.460.100
Patrimônio líquido atribuível aos controladores	**534.520**	**(4.112)**	**534.520**	**(4.112)**
Capital social	200	200	200	200
Prejuízos acumulados / reserva de lucro	534.320	(4.312)	534.320	(4.312)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**12.200.005**	**10.523.495**	**28.487.777**	**36.116.554**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Erika Suzuki Adachi - CT CRC 1SP 247.602/O-4

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

Demonstração dos Resultados

	Controladora		Consolidado	
	dezembro 2019	dezembro 2018	dezembro 2019	dezembro 2018
(=) Receita líquida das atividades imobiliárias	**-**	**-**	**5.433.115**	**-**
(-) Custos das atividades imobiliárias	-	-	(2.992.526)	-
(=) Resultado bruto	**-**	**-**	**2.440.589**	**-**
(+/-) Despesas e receitas operacionais	**538.632**	**(2.158.028)**	**(1.740.012)**	**(2.158.028)**
(-) Despesas administrativas	(24.182)	-	(232.438)	(456.832)
(-) Despesas tributárias	(1.207)	-	(2.050)	(1.079.370)
(+/-) Resultado de equivalência patrimonial	2.070.096	(2.153.716)	-	-
(+/-) Resultado financeiro	(1.506.074)	(4.312)	(1.506.683)	(4.592)
(+/-) Outras receitas e despesas	-	-	1.158	(617.234)
(=) Resultado antes das provisões tributárias	**538.632**	**(2.158.028)**	**700.577**	**(2.158.028)**
(-) Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	(161.945)	-
(=) Lucro líquido do exercício	**538.632**	**(2.158.028)**	**538.632**	**(2.158.028)**

XPCE Vergueiro Participações S/A - CNPJ/MF nº 29.209.655/0001-56

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Circulante				
Caixa e equivalente	20.918	27.239	427.569	1.363.533
Clientes - Promitentes circulante	-	-	2.688.909	1.223.795
Clientes - Repasses a receber	-	-	962.139	813.916
Impostos a recuperar	440	197	926	682
Estoques imobiliários	-	-	2.198.811	3.241.110
Lucros a receber	-	-	1.335.865	360.864
Outros créditos - Circulante	-	-	20.690	(714)
Provisão Impostos Diferidos Ativos	-	-	45.286	147.541
Total ativo circulante	**21.359**	**27.435**	**7.680.195**	**7.150.728**
Não circulante				
Investimentos	6.849.463	7.129.309	5.332.456	5.332.456
Total ativo não circulante	**6.849.463**	**7.129.309**	**5.332.456**	**5.332.456**
Total do Ativo	**6.870.822**	**7.156.744**	**13.012.650**	**12.483.183**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Circulante				
Distratos a pagar	-	-	302.484	-
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	33.918	35.444
Impostos a recolher	-	-	35.408	27.805
Contas a pagar	1.602	1.526	3.290.476	4.378.727
Total passivo circulante	**1.602**	**1.526**	**3.662.286**	**4.441.976**
Não circulante				
Débito com empresas ligadas	-	550.000	-	1.417.044
Provisão para impostos diferidos - PnC	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos PNC	5.742.204	6.551.272	5.742.204	6.551.272
Total passivo não circulante	**5.742.204**	**7.101.272**	**5.742.204**	**7.968.316**
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	500	500	500	500
(-) Lucros recebidos de investida	-	-	-	-
Reserva de lucros / (Prejuízos acumulados)	1.126.516	53.446	1.126.516	53.446
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**1.127.016**	**53.946**	**1.127.016**	**53.946**
Participação demais acionistas	-	-	2.481.145	18.945
Total do patrimônio líquido XPCE	**1.127.016**	**53.946**	**3.608.160**	**72.891**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**6.870.822**	**7.156.744**	**13.012.650**	**12.483.183**

Demonstração do resultado

	Controladora		Consolidado	
Receita	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Recebimento de Parcelas	-	-	3.269.449	4.647.868
Receita com evolução de obra	-	-	2.251.075	(2.188.381)
(-) Impostos sobre receita	-	-	(175.034)	(89.719)
Receita operacional	**-**	**-**	**5.345.490**	**2.369.768**
(-) Custo dos imóveis vendidos	-	-	(1.042.299)	(423.302)
Receita líquida	**-**	**-**	**4.303.191**	**1.946.466**
Despesas operacionais				
Serviços prestados por terceiros	(26.080)	(23.164)	(74.910)	(53.271)
Despesas tributárias	(239)	(234)	(251)	(563)
Despesas gerais e administrativas	-	-	(429)	(459)
Outras despesas operacionais	-	(500)	-	(500)
Total despesas operacionais	**(26.319)**	**(23.898)**	**(75.590)**	**(54.793)**
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(26.319)**	**(23.898)**	**4.227.601**	**1.891.673**
Resultado financeiro líquido	166	1.086	21.159	(1.533)
Juros incorridos sobre empréstimos	(970.932)	(849.272)	(970.932)	(849.272)
Resultado com equivalência patrimonial	2.070.154	927.012	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.073.070**	**54.928**	**3.277.828**	**1.040.868**
Provisão para IRPJ e CSLL-Corrente	-	-	(87.807)	(126.451)
Provisão para IRPJ e CSLL- Diferido	-	-	(46.797)	67.523
Lucro líquido do exercício	**1.073.070**	**54.928**	**3.143.224**	**981.940**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(2.070.154)	(927.012)
Lucro líquido do exercício atribuído XPCE Vergueiro	**1.073.070**	**54.928**	**1.073.070**	**54.928**

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

XPCE Paula Ney Participações S/A - CNPJ/MF nº 27.351.608/0001-17

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 - Valores em Reais (R$)

Balanços Patrimoniais

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Circulante				
Caixa e equivalente	23.837	9.656	152.973	1.151.768
Clientes - Promitentes circulante	-	-	1.653.462	1.483.819
Impostos a recuperar	226	6	496	276
Estoques imobiliários	-	-	469.616	500.233
Outros adiantamentos	-	-	-	165.034
Outros créditos - Circulante	6.017	-	11.195.004	466.597
Total ativo circulante	**30.080**	**9.663**	**13.471.551**	**3.767.728**
Não circulante				
Clientes - Promitentes - não circulante	-	-	5.730.338	1.325.483
Outros créditos - Não circulante	-	-	439.157	11.702.867
Investimentos	4.599.049	5.307.532	-	-
Total ativo não circulante	**4.599.049**	**5.307.532**	**6.169.495**	**13.028.350**
Total do Ativo	**4.629.129**	**5.317.194**	**19.641.045**	**16.796.077**

Diretores: Lucas Paravizo Claudino e Pedro Eduardo Cassab Carraz
Contador: Rodrigo Cereza Menocci - CRC 1SP 291.209/O-3

As Notas Explicativas referentes a estas Demonstrações Financeiras, estão a disposição dos Srs. Acionistas e parceiros na sede da Companhia.

	Controladora		Consolidado	
PASSIVO	**31/12/19**	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Circulante				
Distratos a pagar	-	-	33.493	59
IRPJ e CSLL a recolher - Corrente	-	-	15.398	23.165
IRPJ e CSLL a recolher Circulante - Diferido	-	-	126.870	96.087
Impostos a recolher	1	6	22.952	17.578
Outras contas a pagar	-	-	630.793	-
Contas a pagar	5.955	22.671	4.070.727	2.411.898
Total passivo circulante	**5.956**	**22.676**	**4.900.233**	**2.548.787**
Não circulante				
Provisão para impostos diferidos - PnC	-	-	248.324	79.825
Débito com empresas ligadas	32.000	32.000	-	16.000
Empréstimos e financiamentos PNC	3.508.614	4.444.657	4.586.222	7.909.037
Total passivo não circulante	**3.540.614**	**4.476.657**	**4.834.546**	**8.004.862**
Patrimônio líquido				
Capital social subscrito	200	200	200	200
Reserva de lucros / (Prejuízos acumulados)	1.082.359	817.661	1.082.359	817.661
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**1.082.559**	**817.861**	**1.082.559**	**817.861**
Participação demais acionistas	-	-	8.823.708	5.424.567
Total do patrimônio líquido XPCE	**1.082.559**	**817.861**	**9.906.267**	**6.242.428**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**4.629.129**	**5.317.194**	**19.641.045**	**16.796.077**

Demonstração do Resultado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	**31/12/18**	**31/12/19**	**31/12/18**
Receita líquida	**-**	**-**	**2.117.768**	**3.113.986**
Despesas operacionais				
Serviços prestados por terceiros	(27.100)	(26.690)	(167.970)	(52.406)
Despesas tributárias	(42)	(6)	(205)	(163)
Despesas gerais e administrativas	(1.327)	(826)	(1.346)	(874)
Outras despesas operacionais	(157)	(200)	(157)	(200)
Outras receitas operacionais	-	6.874	-	6.874
Total despesas operacionais	**(28.626)**	**(20.848)**	**(169.677)**	**(46.769)**
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	**(28.626)**	**(20.848)**	**1.948.091**	**3.067.217**
Resultado financeiro líquido	948	(4)	3.603	4.360
Juros incorridos sobre empréstimos	(593.957)	(587.463)	(593.957)	(587.463)
Receita com juros e multas sobre parcelas	-	-	2.322	1.015
Resultado com equivalência patrimonial	888.816	1.440.693	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**267.181**	**832.378**	**1.360.058**	**2.485.129**
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	-	-	(57.214)	(131.551)
Provisão para IRPJ e CSLL - Diferido	-	-	(91.608)	(80.507)
Lucro (Prejuízo) líquido do período	**267.181**	**832.378**	**1.211.236**	**2.273.072**
Resultado atribuído aos demais acionistas	-	-	(944.055)	(1.440.694)
Lucro (Prejuízo) líquido do período atribuído XPCE Carmontelle	**267.181**	**832.378**	**267.181**	**832.378**

FOXX HAZTEC - Soluções Ambientais Completas | Foxx URE-BA Ambiental S/A - CNPJ/MF nº 14.641.895/0001-58

Balanços patrimoniais findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Ativo	47.133	46.429
Circulante	4.015	4.007
Caixa e equivalentes de caixa	14	552
Aplicações financeiras	551	-
Clientes	3.047	2.830
Impostos e contribuições a recuperar	139	223
Outros ativos circulantes	264	402
Não circulante: Imobilizado	43.118	42.422
Passivo	14.255	13.506
Circulante	5.456	5.742
Fornecedores	4.847	5.323
Salários e encargos sociais	16	-
Impostos e contribuições a recolher	347	262
Outros passivos circulantes	246	157
Não circulante: Partes relacionadas	8.799	7.764
Patrimônio líquido	32.878	32.923
Capital social	38.680	38.680
Prejuízos acumulados	(5.802)	(5.757)
Total do passivo e do patrimônio líquido	47.133	46.429

Demonstrações dos resultados abrangentes findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

Controladora e Consolidado	2019	2018
Prejuízo do exercício	(45)	(2.269)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(45)	(2.269)

Demonstração de resultado findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Receita operacional líquida	37.917	30.315
Custo dos serviços prestados	(36.997)	(32.647)
Lucro bruto	920	(2.332)
Receitas (despesas) operacionais	(861)	85
Gerais e administrativas	(828)	(884)
Tributárias	(33)	(6)
Reversão (Provisão) contingências	-	848
Outros	-	127
Resultado financeiro: Receitas financeiras	6	-
Despesas financeiras	(110)	(22)
Prejuízo antes do I.R de renda e da contribuição social	(45)	(2.269)
Prejuízo do exercício	(45)	(2.269)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01/01/2018	38.680	(3.488)	35.192
Prejuízo do exercício	-	(2.269)	(2.269)
Saldos em 31/12/2018	38.680	(5.757)	32.923
Prejuízo do exercício	-	(45)	(45)
Saldos em 31/12/2019	38.680	(5.802)	32.878

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Demonstrações dos fluxos de caixa findos em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(45)	(2.269)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		
Provisão para contingências	-	(848)
Aumento (redução) nos ativos operacionais		
Contas a receber de clientes	(217)	(2.831)
Impostos a recuperar	84	(221)
Outros	138	(289)
Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores	(476)	3.504
Impostos e contribuições a recolher	15	260
Juros pago	86	-
Outros	89	83
Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	(326)	(2.611)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de imobilizado e intangível	(696)	(2.782)
Aplicação financeira restrita	(551)	-
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(1.247)	(2.782)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento: Partes relacionadas	1.035	5.945
Caixa líquido (aplicado nas) das atividades de financiamento	1.035	5.945
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(538)	552
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	552	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	14	552
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(538)	552

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 60.829.215/0001-41

Assembleia Geral Ordinária – Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da Conter Construções e Comércio S.A., para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de julho de 2020, às 10h00, por videoconferência, via plataforma ZOOM, cujo link será disponibilizado por e-mail, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e destinação de resultados relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019; e b) eleição dos membros da Diretoria. São Paulo, 14 de julho de 2020. Carlos Pacheco Silveira – Diretor Presidente.

Concessionária SPMAR S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 09.191.336/0001-53 - NIRE: 35.300.388.186

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 12 e 14 do Estatuto Social, em 2ª Convocação, convoca os acionistas para a AGO, a ser realizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 5º, conjunto 54, sala 1, no dia 20/07/20, às 10 h, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia:** a) **aprovação do Balanço do ano de 2019;** b) **outros assuntos de interesse da Companhia.** Caso não haja a totalidade dos acionistas presentes para essa 2ª Convocação, a AGO ocorrerá no dia 21/07/20, às 10 h em sua 3ª Convocação com os acionistas detentores da maioria do capital social votante, no endereço supracitado. **Informações Gerais:** Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no artigo 126 § 1º da Lei nº 6.404/76. SP, 14/07/20. **Reinaldo Bertin** - Presidente do Conselho de Administração.

BNT S.A.

CNPJ/ME nº 60.780.038/0001-56 – NIRE 35.300.021.436

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas da BNT S.A. (a "Companhia") convocados a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de julho de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Estados Unidos, nº 445, sala 1, Jardim América, CEP 01427-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) análise, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; e (ii) destinação do resultado do exercício. São Paulo, 13 de Julho de 2020. **Rodrigo Jabra** – Diretor Presidente. (14, 15 e 16/07/2020)

CBR 044 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF 18.689.445/0001-96 - NIRE 35.227.781.316

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, hora, local: 07.07.2020, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Miguel Maia Mickelberg, Secretária: Sandra Esthy Attié Petzenbaum. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital social em R$ 3.100.000,00, por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 3.100.000 quotas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, o capital passará **de** R$ 9.551.231,00 **para** R$ 6.451.231,00, dividido em 6.451.231, quotas. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócios: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, Miguel Maia Mickelberg e Sandra Esthy Attié Petzenbaum.

Cyrela Extrema Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 10.982.461/0001-60 - NIRE 35.223.468.575

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora, Local: 07.07.2020, às 10hs, na sede, Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 - Parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: **Miguel Maia Mickelberg**, Secretária: **Sandra Esthy Attié Petzenbaum**. **Deliberações Aprovadas:** Redução do capital em R$ 468.000,00 por serem considerados excessivos em relação ao objeto, mediante o cancelamento de 468.000 quotas, com valor de R$ 1,00 cada, todas da sócia **Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações**, passando o capital **de** R$ 51.928.540,00 **para** R$ 51.460.540,00, dividido em 51.460.540 quotas. Autorizar os administradores a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 07.07.2020. **Sócia: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações** - Miguel Maia Mickelberg - Sandra Esthy Attié Petzenbaum.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000158-09.2018.8.26.0228. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **HYPER LIM COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 20.900.471/0001-63, com endereço à Rua Pixurim, 37, Vila Marieta, CEP 03617-210, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Soluções Serviços Terceirizados Eireli, na qual também são réus Banco Santander (Brasil) S.A.; e Banco Bradesco S.A., objetivando que sejam declarados nulos e inexigíveis os títulos (Duplicatas Mercantis) nºs 029381, 54055B, 54147C e 54055A, com a sustação definitiva dos protestos, condenando ainda a requerida em danos morais, no valor de R$10.000,00, bem como nas custas processuais e nos honorários advocatícios. Estando a ré HYPER LIM COMERCIAL EIRELI em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de abril de 2020.

FOXX HAZTEC - Soluções Ambientais Completas | Foxx Inova Ambiental S.A. - CNPJ/MF nº 15.271.791/0001-61

Balanço Patrimonial Findos Em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Ativo	63.398	62.448	67.999	64.412
Circulante	154	85	5.608	4.843
Caixa e equivalentes de caixa	7	4	441	644
Aplicações financeiras	-	-	766	-
Contas a receber de clientes	-	-	3.393	3.012
Estoques	-	-	130	125
Impostos e contribuições a recuperar	-	-	482	564
Outros ativos circulantes	147	81	396	498
Não circulante	63.244	62.363	62.391	59.569
Partes relacionadas	3.540	8.525	1.298	162
Depósitos judiciais	-	-	63	62
Outros ativos não circulantes	-	-	-	-
Investimentos	56.885	51.022	-	-
Imobilizado	2.814	2.811	61.012	59.321
Intangível	5	5	18	24
Passivo	54069	58.374	58.670	60.338
Circulante	530	516	7.927	8.241
Fornecedores	340	323	5.435	5.876
Salários e encargos sociais	54	57	613	666
Impostos e contribuições a recolher	29	29	1.517	1.423
Outros passivos circulantes	107	107	362	276
Não circulante	53.539	57.858	50.743	52.097
Provisão para perdas em investimentos	243	243	-	-
Partes relacionadas	53.296	57.615	50.743	52.097
Patrimônio líquido	9.329	4.074	9.329	4.074
Capital social	20.000	20.000	20.000	20.000
Prejuízos acumulados	(10.671)	(15.926)	(10.671)	(15.926)
Total do passivo e do patrimônio líquido	63.398	62.448	67.999	64.412

Leonardo Roberto Pereira dos Santos
Diretor - CPF 218.498.438-80

Jessé Gonçalves de Lima Andrade
Contador - CRC/RJ 115836/O-8 - CPF 114.816.477-41

Demonstração dos Resultados Findos Em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	-	-	55.619	45.018
Custo dos serviços prestados	-	-	(46.951)	(41.241)
Lucro bruto	-	-	8.668	3.777
Receitas (despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(573)	(445)	(2.030)	(1.754)
Tributárias	(9)	(7)	(77)	(58)
Depreciações e amortizações	(24)	(7)	(46)	(26)
Resultado de equivalência patrimonial	5.863	2.586	-	-
Provisão para riscos	-	-	-	848
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	-	-	(348)	(107)
Outras despesas, líquidas	-	-	(146)	(44)
Total		2.127	(2.647)	(1.141)
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	-	-	13	22
Despesas financeiras	(2)	(2)	(220)	(68)
Lucro antes do I.R. e da contribuição social	5.255	2.125	5.814	2.590
I.R e contribuição social Corrente	-	-	(559)	(465)
Lucro líquido do exercício	5.255	2.125	5.255	2.125

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Findos Em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

Controladora e Consolidado	2019	2018
Lucro líquido do exercício	5.255	2.125
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	5.255	2.125

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em MR$)

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 01/01/2018	20.000	(18.051)	1.949
Lucro líquido do exercício	-	2.125	2.125
Saldos em 31/12/2018	20.000	(15.926)	4.074
Lucro líquido do exercício	-	5.255	5.255
Saldos em 31/12/2019	20.000	(10.671)	9.329

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Findos Em 31/12/2019 e 2018 (Em MR$)

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(652)	(462)	7.078	2.871
Lucro líquido do exercício	5.255	2.125	5.255	2.125
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(5.863)	(2.587)	-	-
Provisão para crédito liquidação duvidosa	-	-	82	-
Provisão para perdas em investimentos	-	2	-	-
Juros provisionados	-	-	48	-
Depreciações e amortizações	8	7	2.340	827
Provisão para contingências		-	-	(848)
Aumento (redução) nos ativos operacionais				
Contas a receber de clientes		-	(462)	(2.656)
Estoques		-	(5)	1
Impostos a recuperar	-	-	82	(225)
Depósitos judiciais e cauções	-	(1)	(1)	(1)
Outros	(66)	1	102	(287)
Aum. (redução) nos passivos operacionais				
Fornecedores	17	(17)	(441)	3.490
Salários e encargos sociais	(2)	7	61	137
Impostos e contribuições a recolher	(1)	1	(115)	279
Juros pagos	-		47	-
Outorga a pagar	-	-	-	(42)
Outros	-	-	85	71
Fluxos de cx. das atividades de investimento	(12)	-	(3.530)	(5.309)
Aquisições de imobilizado e intangível	(12)	-	(2.698)	(5.702)
Aplicação financeira	-	-	(832)	393
Fluxos de cx. das ativid. de financiamento	666	466	(3.817)	3.033
Empréstimos e financiamentos pagos	-		(1.328)	-
Partes relacionadas	666	466	(2.489)	3.033
Aum. (red.) no caixa e equivalentes de caixa	2	4	(269)	595
no início do exercício	4	1	710	115
no final do exercício	6	5	441	710
Variação no saldo de caixa e equivalentes	2	4	(269)	595

Transwolff Transportes e Turismo Ltda.

CNPJ/MF nº 58.322.512/0001-54

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018 *(Valores expressos em Reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	**2019**	**2018**
Circulante	**53.324.266**	**57.744.161**
Caixa e equivalentes de caixa	6.266.726	17.089.730
Contas a receber	33.098.023	32.370.697
Adiantamentos	6.105.178	1.863.844
Estoques	2.434.763	1.629.397
Tributos a recuperar	500.709	583.586
Despesas antecipadas	1.103.252	566.279
Outros créditos	3.815.615	3.640.629
Não circulante	**118.378.738**	**71.962.236**
Contas a Receber	14.388.860	19.185.145
Outros créditos	13.955.376	16.793.590
Partes relacionadas	23.029.298	–
Tributos a recuperar	60.746	–
Direito de uso	25.507.500	–
Imobilizado	41.413.302	35.961.812
Intangível	23.657	21.690
Total do ativo	**171.703.004**	**129.706.397**

Passivo e patrimônio líquido	**2019**	**2018**
Circulante	**76.548.695**	**70.423.520**
Fornecedores	25.901.346	31.783.166
Empréstimos e financiamentos	8.037.360	46.728
Locações a pagar	3.221.079	7.028.112
Obrigações trabalhistas	27.678.259	18.114.219
Obrigações tributárias	5.687.459	9.388.091
Outras contas a pagar	6.023.192	4.063.204
Não circulante	**55.317.578**	**5.704.702**
Fornecedores	36.143.373	270.000
Empréstimos e financiamentos	6.438.048	235.186
Obrigações trabalhistas	4.829.823	–
Provisão para demandas judiciais	5.360.039	3.289.141
Obrigações tributárias	2.165.763	1.910.375
Outras contas a pagar	380.532	–
Patrimônio Líquido	**39.836.732**	**53.578.176**
Capital social	48.698.974	48.698.974
Reserva de lucros	–	4.879.202
Prejuízo Exercício	(8.862.242)	–
Total do passivo e do patrimônio líquido	**171.703.004**	**129.706.397**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a Integralizar	Reserva de Lucros	Resultado do Exercicio	Total
Saldos em 31 de dezembro 2017	**55.000.000**	**(23.732.000)**	**5.109.000**	**–**	**36.377.001**
Aumento de capital	3.855.974	–	–	–	**3.855.974**
Integralização de capital	–	13.575.000	–	–	**13.575.000**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	30.153.039	**30.153.039**
Distribuição de lucros	–	–	(229.798)	(30.153.039)	**(30.382.837)**
Saldos em 31 de dezembro 2018	**58.855.974**	**(10.157.000)**	**4.879.202**	**–**	**53.578.177**
Prejuízo do exercício	–	–	–	(8.862.242)	**(8.862.242)**
Distribuição de lucros	–	–	(4.879.202)	–	**(4.879.202)**
Saldos em 31 de dezembro 2019	**58.855.974**	**(10.157.000)**	**–**	**(8.862.242)**	**39.836.732**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**(8.862.242)**	**30.153.038**
Ajustes que não afetam caixa		
Depreciação e amortização	5.419.462	7.769.087
Resultado líquido com alienação dos ativos imobilizados	617.553	4.715.596
Provisão para demandas judiciais	2.070.898	1.532.795
	8.107.913	**14.017.479**
(Aumento)/redução nos ativos		
Contas a receber	4.068.959	(12.691.663)
Estoques	(805.366)	(1.418.014)
Tributos a recuperar	22.131	(234.099)
Adiantamentos	(4.241.334)	2.818.922
Despesas antecipadas	(536.974)	20.064
Outros créditos	(22.844.272)	(18.456.609)
	(24.336.856)	**(29.961.399)**
Aumento/(redução) nos passivos		
Fornecedores	29.788.158	22.825.236
Obrigações trabalhistas	9.564.040	2.690.980
Obrigações tributárias	(3.700.632)	1.941.279
Outras contas a pagar	2.543.916	2.255.880
Locações a Pagar	(3.807.033)	2.678.163
Parcelamentos tributários	5.085.212	–
	39.473.660	**32.391.538**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**14.382.475**	**46.600.657**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(49.031.119)	(32.929.833)
Baixa de Ativo imobilizado e intangível	37.540.647	16.378.233
Partes relacionadas	(23.029.298)	6.938.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(34.519.770)**	**(9.613.600)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos	14.193.493	(9.888.578)
Integralização de capital	–	13.575.000
Acervo Liquido – MJS Participações Ltda	–	3.855.974
Distribuição de lucros	(4.879.202)	(30.382.837)
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	**9.314.291**	**(22.840.441)**
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(10.823.004)**	**14.146.616**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	17.089.730	2.943.114
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	6.266.726	17.089.730
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**(10.823.004)**	**14.146.616**

Demonstrações do Resultado

	2019	2018
Receita bruta	580.581.467	560.469.746
(-) Deduções da receita	(11.702.818)	(11.317.290)
Receita operacional líquida	**568.878.649**	**549.152.456**
(-) Custo do serviço prestado	(536.405.431)	(464.228.202)
Lucro bruto	**32.473.218**	**84.924.254**
Receitas e despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(28.798.452)	(35.441.082)
Despesas com pessoal	(1.607.333)	(2.432.749)
Outras despesas	(7.209.989)	(1.532.795)
	(37.615.773)	**(39.406.627)**
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	6.134.545	5.792.676
Despesas financeiras	(8.069.702)	(4.139.205)
	(1.935.157)	**1.653.471**
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**(7.077.713)**	**47.171.098**
Imposto de renda e contribuição social	(1.784.530)	(17.018.060)
	(1.784.530)	**(17.018.060)**
Lucro líquido do exercício	**(8.862.242)**	**30.153.038**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	(8.862.242)	30.153.038
Resultado abrangente	**(8.862.242)**	**30.153.038**

Demonstrações dos Valores Adicionados

	2019	2018
(=) Receitas		
Receita bruta dos serviços prestados, liquidas de devolução e abatimentos	565.987.072	549.293.013
Outras receitas não operacionais	18.476.546	17.905.299
	584.463.619	**567.198.312**
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Custos dos serviços prestados	347.069.751	304.316.874
Material, Energia e Serviços de Terceiros e Outros	57.653.998	56.204.940
	404.723.749	**360.521.814**
(=) Valor adicionado bruto	**179.739.870**	**206.676.498**
(-) Depreciação e amortização	8.665.204	7.768.700
(=) Valor adicionado líquido	**171.074.666**	**198.907.798**
(+/-)Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	5.052.546	3.675.083
(=) Valor adicionado total a distribuir	**176.127.212**	**202.582.881**
Distribuição do valor adicionado		
Dos colaboradores		
Salários e encargos	139.900.101	119.783.847
Remuneração diretores e conselheiros	718.697	214.132
	140.618.798	**119.997.979**
Do governo		
Impostos, taxas e contribuições federais	31.874.018	45.595.884
Impostos e taxas estaduais	350.366	832.350
Impostos e taxas municipais	841.766	542.052
	33.066.150	**46.970.286**
Do capital de terceiros		
Encargos Financeiros	9.865.257	4.139.205
Aluguéis	1.439.249	1.322.373
	11.304.506	**5.461.578**
Do capital próprio: Distribuição de Lucros	–	30.153.038
	–	**30.153.038**
Resultado Líquido	(8.862.242)	–
Valor adicionado total distribuído	**176.127.212**	**202.582.881**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Essas demonstrações contábeis: (i) são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações contábeis são apresentadas em Reais, exceto quando indicado de outra forma; (ii) são preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, tais como certos ativos e instrumentos financeiros, que podem ser apresentados pelo valor justo.

As Demonstrações Financeiras completas, contendo Notas Explicativas e o Relatório do Auditor Independente encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

Luiz Carlos Efigênio Pacheco – Administrador | **Jeane Maria Araújo de Souza** – Contadora – CRC 1SP 308.277/O-5

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/ME Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 269ª SÉRIES DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC - COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Cibrasec - Companhia Brasileira de Securitização ("Emissora") convoca os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 269ª séries da 2ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente) nos termos da cláusula 14.3 do Termo de Securitização da Emissão ("Termo de Securitização"), firmado em 17 de junho de 2016, a se reunirem em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI, que será realizada **em primeira convocação em 04 de agosto de 2020 às 14 horas,** de forma exclusivamente digital, **através da plataforma remota e eletrônica unificada de comunicação Microsoft Teams, de conexão via internet,** sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, com voto proferido exclusivamente através da participação em assembleia através do acesso indicado, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Atualização a respeito das decisões e medidas tomadas pelo Comitê de Investidores constituído conforme Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada em 17 de abril 2017 ("AGT de Constituição do Comitê") até a data de realização da presente Assembleia; (ii) Atualização e, medidas a serem tomadas, tendo em vista a situação atual das Garantias da Emissão, conforme definição prevista na cláusula 1.1 do Termo de Securitização; (iii) A ciência, bem como as medidas a serem tomadas, tendo em vista as pendências documentais da Emissão, as quais estão disponíveis no site do Agente Fiduciário através do Comunicado enviado à Emissora em 15 de junho de 2020; (iv) Deliberar sobre a recomposição do Fundo de Despesas, conforme cláusula 9.4 do Termo de Securitização, constituído através da AGT de Constituição de Comitê, de até R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelos Titulares dos CRI e sua metodologia, para pagamentos das despesas relacionadas à manutenção dos CRI, assim como de reembolso de despesas do Agente Fiduciário; e (v) Autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações pelos Titulares dos CRI. Em razão da situação de calamidade pública, visando a segurança de todos, em linha com a Instrução CVM Nº 625 de 14 de maio de 2020, **a Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário àqueles que enviarem por correio eletrônico para gestao@isecbrasil.com.br** e **contencioso@pentagonotrustee.com.br** os documentos de representação até o horário de início da Assembleia. Reforçamos que o link para a participação da conferência será enviado apenas aos Titulares dos CRI que se cadastrarem prévia e diretamente com o Agente Fiduciário e com a Securitizadora, mediante o envio de documentos de representação. Para os fins acima, serão aceitos como **documentos de representação**: **a) participante pessoa física** – cópia digitalizada de documento de identidade do Titular do CRI; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do Titular do CRI; e **b) demais participantes** – cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; **ou**, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do Titular do CRI.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.

CNPJ/MF nº 61.351.532/0001-68 - NIRE Nº 35.300.052.463 - Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Sr. Acionistas da **Azevedo & Travassos S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas no dia 29 de julho de 2020, às 10h30m, na sede social da Companhia, na Rua Vicente Antônio de Oliveira, 1050, Pirituba, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária**: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019; c) Fixar o número de Conselheiros para compor o Conselho de Administração e eleição de seus membros; d) Fixar a remuneração dos administradores e conselheiros. **Em Assembleia Geral Extraordinária**: a) Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia em relação às seguintes matérias, bem como a consolidação integral do Estatuto Social refletindo todas as alterações aprovadas: a) adequação do artigo 3º, §1º para esclarecer que as ações da Companhia são escriturais, sem emissão de certificados, permanecendo em conta depósito em instituição financeira e cuja remuneração pode ser cobrada dos acionistas; b) inclusão do artigo 3º, §2º, para prever que a Companhia pode adquirir ações de sua emissão mediante autorização do Conselho de Administração; c) inclusão do artigo 4º e parágrafos seguintes, para prever o capital autorizado, bem como seus limites, formas e competências para emissão; d) adequação do artigo 9º, para esclarecer que o Conselho de Administração possuirá mandato unificado, bem como inclusão de seu parágrafo 3º para esclarecer o procedimento em caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração; e) alteração do artigo 10, para prever que o Conselho de Administração se reunirá ao menos uma vez a cada três meses, bem como inclusão de seu parágrafo 2º para esclarecer que os conselheiros podem participar e votar nas reuniões do Conselho de Administração virtualmente; f) alteração do artigo 11, para incluir novas matérias de competência do Conselho de Administração, incluindo (i) autorizar a emissão de ações nos limites do capital autorizado, (ii) deliberar sobre a tomada de contas de subsidiárias e fixar os limites de alçada de seus Diretores, (iii) escolher e destituir a instituição depositária, e (iv) criar órgãos de assessoramento; g) inclusão do artigo 13, para esclarecer que observadores poderão participar, sem direito político, das reuniões do Conselho de Administração; h) adequação do artigo 14, para definição do cargo específico de Diretor de Relações com Investidores dentre os membros da Diretoria e esclarecer que fica permitida a cumulação de funções; i) Adequação do Artigo 15, §1º, para restringir o escopo de representação da Diretoria; j) adequação do artigo 22, para esclarecer que a Assembleia Geral poderá ser secretariada por não-acionistas da Companhia, bem como inclusão de parágrafo esclarecendo a ordem de presidência das Assembleias Gerais da Companhia; k) inclusão do artigo 32, para fazer constar que a Companhia observará acordos de acionistas eventualmente existentes e arquivados na sede da Companhia; l) inclusão de novo artigo 33, para inclusão de cláusula compromissória de resolução de disputas por meio de arbitragem no estatuto social da Companhia, vinculando a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal; e m) renumeração e ajustes de linguagem dos artigos do Estatuto Social da Companhia para fazer uniformização e padronização com o restante do referido Estatuto Social. Obs.: **(i)** Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal, apresentando o documento de identidade e o comprovante expedido pela instituição depositária. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as vigentes procurações, acompanhados dos documentos retro mencionados dos outorgantes, incluindo aprovações específicas que possam ser necessárias para legitimidade da outorga de poderes, e documentos do procurador que comprovem a sua condição de procurador, acionista, administrador, advogado ou instituição financeira, todos em versão original ou cópia autenticada, e acompanhados de firmas reconhecidas; **(ii)** Instituição financeira depositária das ações escriturais: Banco Itaú S.A.; **(iii)** recomendamos que os Acionistas efetuem seu cadastramento enviando uma via física dos documentos acima mencionados à sede da Companhia, aos cuidados da Diretoria com Relações com Investidores, até 48 (quarente e oito) horas antes do início dos trabalhos; **(iv)** Em conformidade com a Instrução CVM nº 481, artigo 4º e Instrução CVM nº 165 de 11/12/1991, alterada pela Instrução CVM nº 282 de 26/06/98, é de 8% (oito por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo; e **(v)** Nos termos da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o artigo 6º e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na rede mundial de computadores nas páginas da Companhia (www.azevedotravassos.com.br) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia. São Paulo, 13 de Julho de 2020. Presidente do Conselho de Administração.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - Sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias**, expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1056145-31.2015.8.26.0100** (Usuc. **682**). A Doutora **ANA CLAUDIA DABUS GUIMARÃES E SOUZA DE MIGUEL**, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) Domery Joaquim Ribeiro, Lourdes Stauchuk Ribeiro, Ubirajara Joaquim Ribeiro, Marlene Reys Ribeiro, Morivaldo Joaquim Ribeiro, Rosália Stasink Ribeiro, Espólio de Azelina Joaquina Ribeiro, representada por José Pedro Ribeiro, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **ALEXANDRE ALVES ARNALDO** e **VANESSA DOS SANTOS** ajuizou(ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando a pedido de declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Raimundo Carrut, 65, São Paulo/SP, com área de 150,00 m². Contribuinte n. 068.101.0083-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de **20 dias** úteis, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de junho de 2020

15 e 16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1067473-26.2013.8.26.0100. A MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Jane Franco Martins, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a LTVM BRASIL TELEVENDAS E MARKETING LTDA, CNPJ.07.933.651/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC TELECOM, visando a constituição do título executivo judicial, a fim de receber o valor de R$ 129.601,43 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e um reais e quarenta e três centavos), referente à contratação dos serviços de telefonia fixa para a cidade de São Paulo realizada pela Requerida e não adimplida. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias pague o débito acrescido de 5% de honorários advocatícios ou apresente embargos monitórios, conforme art. 702, CPC, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Caso não haja resposta dentro do prazo legal será nomeado Curador Especial ao réu. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021686-44.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ecofibras Importação, Exportação e Comércio Ltda (CNPJ. 04.112.911/0001-61), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, converteu-se em mandado executivo, constituindose título executivo judicial da quantia de R$ 188.755,57 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de pe Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 14 e 15/07/2020

AGU pede ao STF que União defina aplicação de recursos da Lava Jato

A Advocacia-Geral da União (AGU) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que garanta ao governo federal a prerrogativa de decidir o destino de valores recuperados em casos de corrupção, como os da Operação Lava Jato.

O pedido foi feito na segunda-feira (13) em uma manifestação anexada ao processo em que é discutido se o Ministério Público (MP) pode vincular a devolução dos recursos para determinadas áreas do governo após recuperar o dinheiro desviado dos cofres públicos.

Na petição, o advogado-geral da União, José Levi do Amaral, afirma que o Poder Judiciário não pode aceitar pedido do Ministério Público para determinar a destinação dos valores recuperados sem previsão em lei.

Segundo Amaral, a decisão deve ter a participação da União.

"A admissão de que membros do Poder Judiciário possam, a requerimento do Ministério Público e sem a participação dos órgãos competentes para a execução orçamentária, conferir destinação discricionária a verbas oriundas de avenças celebradas no microssistema de combate à corrupção tem potencial para abalar significativamente o equilíbrio entre os Poderes", argumentou Amaral.

A manifestação foi motivada por decisões proferidas pela juíza Gabriela Hardt, da 13ªVara Federal em Curitiba, que tem aceitado pedidos dos procuradores da força-tarefa da Lava Jato para vincular verbas oriundas de acordos de delação premiada.

Em ofício enviado à AGU, a juíza informou que estão disponíveis R$ 21 milhões depositados em juízo para serem aplicados no combate à pandemia da covid-19.

Em março, o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no STF, determinou que R$ 1,6 bilhão recuperados Lava Jato fossem destinados ao Ministério da Saúde para o combate ao novo coronavírus. De acordo com a AGU, nesse caso, não há irregularidade porque a houve participação do governo federal. (Agencia Brasil)

Covid-19: governo prorroga programa de redução de salários e jornada

O presidente Jair Bolsonaro prorrogou os prazos de redução de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho no âmbito do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda, criado pelo governo para diminuir os efeitos econômicos e sociais causados pela pandemia de covid-19. O Decreto nº 10.422/2020 foi publicado na terça-feira (14) no Diário Oficial da União.

O prazo máximo para os acordos de redução proporcional da jornada de trabalho e de salário, que era de 90 dias, agora será de 120 dias. Já o prazo para a suspensão temporária do contrato de trabalho, que era de 60 dias, também passa a ser de 120 dias.

A possibilidade de prorrogação já estava prevista na lei que institui o programa. As medidas têm objetivo de diminuir as despesas das empresas em um período em que estão com atividades suspensas ou reduzidas.

O decreto diz ainda que a suspensão do contrato de trabalho poderá ser de forma fracionada, em períodos sucessivos ou intercalados, desde que sejam iguais ou superiores a dez dias.

Trabalho intermitente

O programa também estabelece o pagamento de um benefício emergencial de R$ 600, por três meses, para os empregados com contrato de trabalho intermitente formalizado até 1º de abril, data da publicação da Medida Provisória 936, que originou o programa.

De acordo com o decreto publicado nesta terça-feira, o governo pagará este benefício por mais um mês, totalizando quatro parcelas.

O benefício emergencial não pode ser acumulado com o auxílio emergencial, pago pelo governo a trabalhadores informais, microempreendedores individuais, autônomos e desempregados. Nesse caso, os trabalhadores com contrato intermitente terão direito àquele que for mais vantajoso. (Agencia Brasil)

Indenização para profissional da saúde afetado por covid-19 é aprovada

A Câmara dos Deputados concluiu na terça-feira (14) a análise do projeto que prevê o pagamento de compensação financeira de R$ 50 mil aos profissionais de saúde por morte ou incapacidade permanentemente para o trabalho após serem contaminados pela covid-19 ao atuarem diretamente no combate à pandemia. A indenização será paga pela União. A matéria segue para sanção presidencial.

O texto do Projeto de Lei 1.826 estabelece que, no caso de morte, o valor será dividido igualmente entre os dependentes e o cônjuge ou companheiro. Além desse valor, serão pagos R$ 10 mil a cada ano que faltar para o dependente menor de 21 anos atingir essa idade. A indenização será estendida aos 24 anos, caso o dependente esteja cursando ensino superior na data do óbito. Para dependentes com deficiência, a indenização será de R$ 50 mil, independentemente da idade.

Os valores somados de todas as indenizações devidas deverão ser pagos em três parcelas mensais, iguais e sucessivas. A concessão da indenização está sujeita a perícia médica. Segundo números do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), 30% dos profissionais de enfermagem mortos por covid-19 no mundo são do Brasil.

De acordo com o projeto, a presença de comorbidades não afasta o direito ao recebimento da compensação financeira. O valor será devido mesmo que o novo coronavírus não tenha sido a única causa, principal ou imediata, para a ocorrência da incapacidade permanente para o trabalho ou do óbito.

O projeto aprovado garante ainda o pagamento com as despesas do funeral. Os recursos, contudo, ainda serão definidos por meio de uma regulamentação.

Beneficiários

O projeto inclui diversas categorias como beneficiárias, como fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, profissionais que trabalham com testagem nos laboratórios de análises clínicas, trabalhadores dos necrotérios e coveiros, e todos aqueles cujas profissões sejam reconhecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e que atuam no Sistema Único de Assistência Social (Suas).

Ao tramitar no Senado, parlamentares incluíram outras profissões, como agentes comunitários de saúde ou de combate a endemias que tenham realizado visitas domiciliares durante a pandemia; profissionais de nível técnico ou auxiliar, que sejam vinculadas às áreas de saúde; e aqueles que, mesmo não exercendo atividades-fim de saúde, ajudam a operacionalizar o atendimento, como os de serviços administrativos e de copa, lavanderia, limpeza, segurança, condução de ambulâncias e outros. (Agencia Brasil)

Comissão quer ouvir Pazuello sobre logística de medicamentos

O ministro interino da Saúde, general Eduardo Pazuello, será convidado a participar da Comissão Mista do Congresso que fiscaliza as ações do governo ligadas ao combate da crise causada pela pandemia de covid-19. O requerimento, aprovado na terça-feira (14), quer que o ministro interino explique a logística de distribuição, nos estados, de testes, medicamentos e kits usados para intubação de pacientes de covid-19. A audiência ainda não tem data marcada.

"Nós já tivemos a presença do ministro e de seus assessores explicando essa questão da logística, mas tivemos ontem a oportunidade de participar de uma reunião da Comissão Parlamentar Externa da Câmara em que ficou demonstrada a situação gravíssima na chegada, aos estados do Sul, neste momento de crise climática, de medicamentos, testes e principalmente, os medicamentos que fazem parte do kit anestésico para intubação dos pacientes mais fragilizados" justificou o autor da proposta, senador Esperidião Amin (PP-SC).

Fundeb

Com a proposta do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) na pauta da Câmara dos Deputados, outro requerimento aprovado prevê a realização de audiência pública para debater a importância da aprovação da proposta. O fundo é a principal fonte de financiamento da educação básica no Brasil e, pela Constituição, deve ser extinto no próximo dia 31 de dezembro.

Na lista de convidados estão a deputada e relatora da PEC 15/2015, que torna o fundo permanente, professora Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO), a deputada Tabata Amaral (PDT-SP), o professor e Secretário de Educação de Sobral (CE), Francisco Herbert Lima Vasconcelos, e um representante da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC).

GDF

Os parlamentares também aprovaram requerimento do senador Izalci Lucas (PSDB-DF), solicitando que o Tribunal de Contas da União (TCU) realize auditoria para verificar a correta utilização, pelo governo do Distrito Federal (GDF), dos recursos destinados pela União para o enfrentamento da pandemia de covid-19. Segundo o senador, a auditoria deve apurar inclusive os repasses para compra de equipamentos ou materiais com origem em emendas parlamentares.

Na justificação do requerimento, Izalci enumera investigações e operações do Ministério Público e da Polícia Federal que indicam irregularidades no uso dos recursos públicos. (Agencia Brasil)

Estudantes da UnB são expulsos por fraudar cotas raciais

A Reitoria da Universidade de Brasília (UnB) anunciou a expulsão de 15 estudantes. De acordo com a direção da universidade, o motivo foi o fato de terem fraudado o sistema de cotas raciais vigentes na instituição há quase 20 anos. Foi a primeira vez que uma medida deste tipo foi adotada pela universidade.

Além da expulsão, dois alunos que já haviam se formado perderam seus diplomas pela mesma razão. Outros oito, que já estavam afastados, tiveram os créditos anulados.

Os processos tiveram início com denúncias contra cem estudantes por suposta fraude do ingresso por meio do sistema de cotas raciais em 2017. Foi aberta uma sindicância e uma comissão foi nomeada para investigar o caso.

Em uma primeira análise por parte da comissão, 73 estudantes foram retirados da apuração. Uma segunda comissão foi criada para dar prosseguimento à análise dos 28 restantes. A reitoria da UnB argumenta que todos tiveram direito ao contraditório e que o processo teve parecer da Procuradoria Federal junto à UnB. (Agencia Brasil)

Gilmar Mendes diz não ter atingido honra das Forças Armadas

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), disse na terça-feira (14) que respeita as Forças Armadas, embora tenha criticado a formulação de políticas públicas de saúde por militares, em meio à pandemia de covid-19.

"Ao tempo em que reafirmo o respeito às Forças Armadas brasileiras, conclamo que se faça uma interpretação cautelosa do momento atual", escreveu Mendes, em nota. "Vivemos um ponto de inflexão na nossa história republicana em que, além do espírito de solidariedade, devemos nos cercar de um juízo crítico sobre o papel atribuído às instituições de Estado no enfrentamento da maior crise sanitária e social do nosso tempo", acrescentou o ministro. Na segunda-feira (13), o Ministério da Defesa também divulgou nota em que afirmou o empenho de Exército, Marinha e Força Aérea Brasileira (FAB) em preservar vidas durante a pandemia. O comunicado da Defesa foi motivado por um comentário feito no sábado (11) por Gilmar Mendes. Em uma videoconferência, ele disse que o "Exército se associou a um genocídio", numa referência ao trabalho de militares no Ministério da Saúde.

No comunicado, a Defesa afirmou que a acusação é grave e que enviaria à Procuradoria-Geral da República (PGR) uma representação para adoção das medidas cabíveis a respeito das declarações do ministro.

Na terça-feira (14), Mendes disse não ter atingido a honra de Exército, Marinha e FAB, e que nem mesmo citou estas duas últimas em seu comentário. "Apenas refutei e novamente refuto a decisão de se recrutarem militares para a formulação e execução de uma política de saúde que não tem se mostrado eficaz para evitar a morte de milhares de brasileiros", escreveu o ministro.

Leia a íntegra da nota do ministro:

"Ao tempo em que reafirmo o respeito às Forças Armadas brasileiras, conclamo que se faça uma interpretação cautelosa do momento atual. Vivemos um ponto de inflexão na nossa história republicana em que, além do espírito de solidariedade, devemos nos cercar de um juízo crítico sobre o papel atribuído às instituições de Estado no enfrentamento da maior crise sanitária e social do nosso tempo.

Em manifestação recente, destaquei que as Forças Armadas estão, ainda que involuntariamente, sendo chamadas a cumprir missão avessa ao seu importante papel enquanto instituição permanente de Estado.

Nenhum analista atento da situação atual do Brasil teria como deixar de se preocupar com o rumo das nossas políticas públicas de saúde. Estamos vivendo uma crise aguda no número de mortes pela covid-19, que já somam mais de 72 mil. Em um contexto como esse, a substituição de técnicos por militares nos postos-chave do Ministério da Saúde deixa de ser um apelo à excepcionalidade e extrapola a missão institucional das Forças Armadas.

Reforço, mais uma vez, que não atingi a honra do Exército, da Marinha ou da Aeronáutica. Aliás, as duas últimas nem sequer foram por mim mencionadas. Apenas refutei e novamente refuto a decisão de se recrutarem militares para a formulação e execução de uma política de saúde que não tem se mostrado eficaz para evitar a morte de milhares de brasileiros". (Agencia Brasil)

Paulinho da Força é alvo de operação que investiga crime eleitoral

A Polícia Federal (PF) cumpriu sete mandados de busca e apreensão na manhã de terça-feira (14) como parte da investigação contra o deputado Paulo Pereira da Silva (SD-SP) por crimes eleitorais. As ações estão sendo feitas em São Paulo e Brasília, pela chamada Operação Dark Side – a primeira fase da Operação Lava Jato em conjunto com a Justiça Eleitoral.

Segundo as investigações, existem indícios de que Paulo Pereira, o Paulinho da Força Sindical, recebeu R$ 1,7 milhão em doações eleitorais não contabilizadas em 2010 e 2012. Os pagamentos foram feitos, de acordo com a PF, por meio da simulação de serviços de advogados e também em dinheiro vivo, com o apoio de doleiros. Em 2012, houve ainda, segundo a apuração policial, o repasse de dinheiro da entidade sindical ao escritório de advocacia.

As informações foram repassadas por executivos do grupo JBS em acordo de colaboração premiada com a Justiça. A quebra dos sigilos bancários e informações repassadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras reforçaram os indícios. Segundo as investigações, um dos sócios do escritório de advocacia usado para dissimular o recebimento dos recursos tem como um dos sócios o genro do parlamentar.

Está sendo apurada ainda a prática do crime de lavagem de dinheiro e se houve continuidade dos crimes após 2012. Os investigados na ação de hoje podem responder por falsidade ideológica eleitoral e lavagem de dinheiro.

Em nota, Paulinho disse que "desconhece os fatos apurados" e que soube das investigações "pela imprensa". "Caso os mandados digam de fato respeito a alegado caixa dois dos anos de 2010 e 2012, a partir da delação da JBS, conforme notícias veiculadas, o deputado lamenta o ocorrido na data de hoje tendo em vista que já são passados 10 anos desde os fatos apontados, sendo que suas contas das eleições de 2010 e 2012 foram aprovadas regularmente pela Justiça Eleitoral". (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos